



TERMO DE REFERÊNCIA MEDICAMENTOS

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

As aquisições destes medicamentos são para atender as demandas diárias das Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA e Centro de Saúde - Cidade Norte suprindo a necessidade de atendimento gratuito à população de Francisco Beltrão.

Quanto a quantidade solicitada, informamos que se trata de estimativa, baseada na demanda levantada pela secretaria através de número de pacientes atendidos diariamente. Informamos que os itens desse certame foram desertos no Pregão Eletrônico 125/2020. O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para os quais usamos como parâmetro: ORÇAMENTO FÍSICO, BANCO DE PREÇO EM SAÚDE - BPS e ÚLTIMO LANCE DO PE 125/2020. Alguns itens foram eliminados o valor do Banco de Preço por estarem desatualizados sendo que os mesmos podem ser conferidos de acordo com planilha em anexo. Além disso, usamos como um dos orçamentos e parâmetro para a média final o último lance dado no Pregão Eletrônico 125/2020 uma vez que esses itens já foram desertos por estarem com valores muito abaixo do praticado no mercado, caso contrário corre-se o risco de ficarem desertos, novamente, comprometendo o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde e a dispensação gratuita dos fármacos à população.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os materiais não necessitam ser fornecidos por uma única empresa.

4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Não será solicitada amostra.

6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF localizada na Rua: Papa Pio XII, nº 696 bairro Guanabara e na sede da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA, na Rodovia Olivio Zanella, nº 818, bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão, sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria municipal de Saúde, do Município de Francisco Beltrão.

7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os medicamentos deverão ser entregues no **prazo máximo de 07 dias úteis**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) meses.

Os medicamentos serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações



constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 - OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo, como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega dos medicamentos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e prazo de validade;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

ITEM	COD	DESCRIPTIVO	QTD	UNID	VALOR	TOTAL DO ITEM
1.	270558	Acetilcisteína 20mg/mL xarope	5000	FR	R\$ 6,96	R\$ 34.800,00
2.	308732	Ácido valproico 50mg/mL xarope	1000	FR	R\$ 4,81	R\$ 4.810,00
3.	276839	Água destilada ampola 10mL	80000	AMP	R\$ 0,35	R\$ 28.000,00
4.	446263	Ambroxol 6mg/mL xarope	3000	FR	R\$ 1,77	R\$ 5.310,00
5.	267512	Amitriptilina 25mg comprimido	200000	COMP	R\$ 0,10	R\$ 20.000,00
6.	271100	Amoxicilina + clavulanato de potássio 1g - 200mg pó para solução injetável	2000	AMP	R\$ 8,84	R\$ 17.680,00
7.	271050	Atropina 5mg/mL solução oftálmica	30	FR	R\$ 10,01	R\$ 300,30
8.	340148	Ciclofosfamida (pó) 1g injetável	30	FR	R\$ 43,36	R\$ 1.300,80
9.	269988	Clarithromicina 50mg/mL granulado para suspensão oral	600	FR	R\$ 41,43	R\$ 24.858,00
10.	340207	Clorpromazina 40mg/mL gotas	300	FR	R\$ 6,43	R\$ 1.929,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000003
Estado do Paraná

11.	448241	Curativo tipo hidrogel, revestimento com alginato de cálcio e sódio e carmelos, características adicionais: gel, esteril	2000	UNI	R\$ 18,50	R\$ 37.000,00
12.	276283	Deslanosídeo 0,2mg/ml. solução injetável	200	AMP	R\$ 2,57	R\$ 514,00
13.	425182	Dextrocetamina cloridrato 50mg/ml.	500	AMP	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
14.	268960	Dopamina 5mg/mL injetável	1000	AMP	R\$ 2,35	R\$ 2.350,00
15.	448982	Enoxaparina 100mg/ml. solução injetável, características adicionais 1 seringa preenchida	1000	UN	R\$ 19,02	R\$ 19.020,00
16.	267654	Espironolactona 100mg	10000	COMP	R\$ 0,59	R\$ 5.900,00
17.	368779	Extrato medicinal, princípio ativo: guaco (Mikania glomerata spreng), forma farmacêutica: extrato líquido 100ML	2000	FR	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
18.	267107	Fenitoína sódica dosagem 50mg/mL solução injetável	5000	AMP	R\$ 2,45	R\$ 12.250,00
19.	267660	Fenobarbital sódico 100mg	70000	COMP	R\$ 0,14	R\$ 9.800,00
20.	300725	Fenobarbital sódico 100mg/mL solução injetável	200	AMP	R\$ 2,30	R\$ 460,00
21.	300723	Fenobarbital sódico 40mg/ml. solução oral - gotas	600	FR	R\$ 4,06	R\$ 2.436,00
22.	396470	Fenoterol bromidrato, 0,25mg/ml. solução para inalação	1000	FR	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
23.	267666	Furosemida 10mg/ml. solução injetável	15000	AMP	R\$ 0,58	R\$ 8.700,00
24.	270019	Gliconato de cálcio 10% ampola 10ml. injetável	1000	AMP	R\$ 2,88	R\$ 2.880,00
25.	267671	Glibenclamida 5mg	200000	COMP	R\$ 0,03	R\$ 6.000,00
26.	448983	Heparina sódica 5000UI/0,25mL subcutânea	5000	AMP	R\$ 5,51	R\$ 27.550,00
27.	292194	Haloperído decanoato 50mg/mL solução injetável	3000	AMP	R\$ 8,51	R\$ 25.530,00
28.		Hidróxido de ferro III concentração 100mg	2500	AMP	R\$ 14,40	R\$ 36.000,00
29.	267292	Imipramina cloridrato 25mg	200000	COMP	R\$ 0,33	R\$ 66.000,00
30.	270128	Levodopa associada a benserazida 100mg +25mg comprimidos dispersíveis	8000	COMP	R\$ 1,62	R\$ 12.960,00
31.	269845	Lidocaína 100mg/mL solução spray	10	FR	R\$ 26,94	R\$ 269,40
32.	393740	Levonorgestrel associado a etinilestradiol 100mcg+20mcg cartela com 21 comprimidos	8000	CARTELAS	R\$ 17,62	R\$ 140.960,00
33.	207694	Mebendazol 20mg/ml. suspensão oral	1000	FR	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00
34.	304148	Multivitaminas composição vitamínicos: a, b2, b3, b5, b6, c, d, e. solução injetável	8000	AMP	R\$ 4,40	R\$ 35.200,00
35.	442584	Norepinefrina 2mg/ml. solução injetável	5000	AMP	R\$ 7,87	R\$ 39.350,00
36.	268160	Omeprazol 40mg uso injetável	10000	AMP	R\$ 25,71	R\$ 257.100,00
37.	267736	Ranitidina cloridrato dosagem 150mg	200000	COMP	R\$ 0,76	R\$ 152.000,00
38.	274918	Retinol associado a aminoácidos + metionina + cloranfenicol concentração: 10.000ui - 25mg + 5mg pomada oftálmica	1000	BISNAGA	R\$ 11,27	R\$ 11.270,00
39.	294887	Salbutamol 100mcg acrossol oral	5000	FR	R\$ 8,37	R\$ 41.850,00
40.	269818	Terbutalina sulfato 0,5mg/mL injetável	3000	AMP	R\$ 1,57	R\$ 4.710,00
41.	449117	Multivitaminas, composição de vitaminas: Vits: A, B1, B2, B3, B5, B6, B9, B12, C, D3, K composição de sais minerais: minerais: Ca, Fe, I, Mg, Cu, Zn. forma farmacêutica: Solução oral. Frasco de 120 à 150 mL	2000	FR	R\$ 36,08	R\$ 72.160,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$: 1.192.947,50

10 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita livre.

11 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos medicamentos, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Eleandro Tiecher, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 015618289-04, e-mail



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000004

Almoxarifado.Franciscobeltrao@hotmail.com Telefone (46) 3523-0562.. a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.


12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 21/01/2021
- Secretaria Municipal de Saúde
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Joceli Nunes de Camargo.
- Telefone para Contato: (46) 3523-0562
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

13 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 21/01/2021


Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde


Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração


Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos
ANEXO II – Obtenção da mediana/media



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

ANEXO II – Obtenção da mediana/medida

ITEM	COD	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO	ÚLTIMO LANCE NO PE 125	ÚLTIMO CONTRATO	VERBEM	ADICIONAIS DE AZ	Nº DE COTAÇÕES	MÉDIA	TOTAL DO ITEM
1.	270558	Aceticisteína 20mg/mL Xarope	5000	FR	R\$ 7,26	R\$ 6,29	R\$ 4,80	-R\$ 9,50	-	4	R\$ 6,96	R\$ 34.800,00
2.	308732	Acido valproico 50mg/mL Xarope	1000	FR	R\$ 5,84		R\$ 2,56	R\$ 5,40	R\$ 5,45	4	R\$ 4,81	R\$ 4.810,00
3.	276839	Água destilada ampola 10ml	80000	AMP	R\$ 0,26		-	R\$ 0,40	R\$ 0,39	3	R\$ 0,35	R\$ 28.000,00
4.	446263	Ambroxol 6mg/mL Xarope	3000	FR	R\$ 1,83		R\$ 1,34	-R\$ 2,45	R\$ 2,15	3	R\$ 1,77	R\$ 5.310,00
5.	267512	Amiripitilina 25mg comprimido	200000	COMP	R\$ 0,10		R\$ 0,04	-R\$ 0,28	R\$ 0,17	3	R\$ 0,10	R\$ 20.000,00
6.	273100	Amoxicilina + clavulanato de potássio 1g + 200mg pó para solução injetável	2000	AMP	R\$ 8,84		-	-R\$ 46,90	-	1	R\$ 8,84	R\$ 17.680,00
7.	271050	Atropina 5mg/mL solução oftálmica	30	FR	R\$ 9,38		-	R\$ 10,65	-	2	R\$ 10,01	R\$ 300,30
8.	340148	Ciclofosfamida (pó) 1g injetável	30	FR	R\$ 43,36		-	-	-	1	R\$ 43,36	R\$ 1.300,80
9.	269988	Claritromicina 50mg/mL granulado para suspensão oral	600	FR	R\$ 39,84	R\$ 39,54	-	-R\$ 55,50	R\$ 30,85	4	R\$ 41,43	R\$ 24.858,00
10.	340207	Clorpromazina 40mg/mL gotas	300	FR	R\$ 5,49		R\$ 5,29	-R\$ 8,92	R\$ 8,50	3	R\$ 6,43	R\$ 1.929,00
11.	448241	Curativo tipo hidrogel, revestimento com alginato de cálcio e sódio e carmelose, características adicionais: gel, esteril	2000	UN	R\$ 18,50		-	-	-	1	R\$ 18,50	R\$ 37.000,00
12.	276283	Deslanosídeo 0,2mg/mL solução injetável	200	AMP	R\$ 1,46	R\$ 2,62	R\$ 1,45	-R\$ 2,80	R\$ 2,30	3	R\$ 2,57	R\$ 514,00
13.	425182	Dextroacetamina cloridrato	500	AMP	R\$ 13,76	R\$ 72,19	-	R\$ 19,00	-R\$ 19,25	1	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

14	268960	50mg/ml Dopamina 5mg/ml injetável	1000	AMP	R\$ 2,42	R\$ 2,42	R\$ 1,33	R\$ 2,20	R\$ 1,95	3	R\$ 2,35	R\$ 2.350,00
15	448982	Enoxaparina 100mg/ml, solução injetável, características adicionais 1 seringa preenchida	1000	UN	R\$ 17,98	R\$ 20,06	R\$ 16,05	-R\$ 32,50	-	2	R\$ 19,02	R\$ 19.020,00
16	267654	Espironolactona 100mg	10000	COMP	R\$ 0,53	R\$ 0,38	R\$ 0,85	-R\$ 0,98	-R\$ 0,98	3	R\$ 0,59	R\$ 5.900,00
17	368779	Extrato medicinal, princípio ativo: guaco (Mikania glomerata spreng), forma farmacêutica: extrato fluido 100ML.	2000	FR	R\$ 2,04	R\$ 1,95	R\$ 5,00	-R\$ 5,85	-R\$ 5,85	3	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
18	267107	Fentoina sódica dosagem 50mg/ml, solução injetável	5000	AMP	R\$ 2,29	R\$ 2,35	R\$ 1,60	-R\$ 5,40	R\$ 2,70	3	R\$ 2,45	R\$ 12.250,00
19	267660	Fenobarbital sódico 100mg	70000	COMP	R\$ 0,10	R\$ 0,07	-R\$ 0,32	R\$ 0,25	R\$ 0,14	3	R\$ 0,14	R\$ 9.800,00
20	300725	Fenobarbital sódico 100mg/ml, solução injetável	200	AMP	R\$ 2,02	R\$ 1,74	-R\$ 3,50	R\$ 3,15	R\$ 3,15	3	R\$ 2,30	R\$ 460,00
21	300723	Fenobarbital sódico 40mg/ml, solução oral - gotas	600	FR	R\$ 3,49	R\$ 2,99	-R\$ 8,50	R\$ 5,70	R\$ 4,06	3	R\$ 4,06	R\$ 2.436,00
22	396470	Fenoterol bromidrato, 0,25mg/ml, solução para inalação	1000	FR	R\$ 4,42	R\$ 7,00	-	-	-	1	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
23	267666	Furosemida 10mg/ml, solução injetável	15000	AMP	R\$ 0,47	R\$ 0,52	R\$ 0,75	-R\$ 0,96	-R\$ 0,96	3	R\$ 0,58	R\$ 8.700,00
24	270019	Gliconato de cálcio 10% ampola 10ml, injetável	1000	AMP	R\$ 1,77	-	R\$ 3,99	-	-	2	R\$ 2,88	R\$ 2.880,00
25	267671	Glibenclamida 5mg	200000	COMP	R\$ 0,03	R\$ 0,02	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04	4	R\$ 0,03	R\$ 6.000,00
26	448983	Heparina sódica 5000UI/0,25ml.	5000	AMP	R\$ 6,69	R\$ 4,33	-R\$ 8,99	-	-	2	R\$ 5,51	R\$ 27.550,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

27	292194	subcutânea Haloperidol decanoato 50mg/ml, solução injetável	3000	ANP	R\$ 4,45		R\$ 4,60	R\$ 13,50	R\$ 11,50	4	R\$ 8,51	R\$ 25.530,00
28		Hidróxido de ferro III concentração 100mg	2500	ANP			-	R\$ 14,40	-	1	R\$ 14,40	R\$ 36.000,00
29	267292	Imipramina cloridrato 25mg	200000	COMP	R\$ 0,28		R\$ 0,26	-R\$ 0,52	R\$ 0,45	3	R\$ 0,33	R\$ 66.000,00
30	270128	Levodopa associada a benserazida 100mg +25mg comprimidos dispersíveis	8000	COMP	R\$ 1,44		R\$ 1,38	-R\$ 2,20	R\$ 2,05	3	R\$ 1,62	R\$ 12.960,00
31	269845	Lidocaina 100mg/ml, solução spray	10	FR	R\$ 49,57		-	-	R\$ 4,30	2	R\$ 26,94	R\$ 269,40
32	393740	Levonorgestrel associado a etinilestradiol 100mcg+20mcg cartela com 21 comprimidos	8000	CARTELA	R\$ 13,50		-	-R\$ 22,00	R\$ 21,75	2	R\$ 17,62	R\$ 140.960,00
33	207694	Mebendazol 20mg/ml, suspensão oral	1000	FR	R\$ 1,12		R\$ 1,09	-	-R\$ 1,95	1	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00
34	304148	Multivitaminas composição vitamínicos: a, b2, b3, b5, b6, c, d, e, solução injetável	8000	ANP	R\$ 4,29		R\$ 4,20	-	-	2	R\$ 4,40	R\$ 35.200,00
35	442584	Norepinefrina 2mg/ml, solução injetável	5000	ANP	R\$ 7,70		-	R\$ 12,40	R\$ 3,50	3	R\$ 7,87	R\$ 39.350,00
36	268160	Omeprazol 40mg uso injetável	10000	ANP	R\$ 22,42		-	-R\$ 38,90	R\$ 29,00	2	R\$ 25,71	R\$ 237.100,00
37	267736	Ranitidina cloridrato dosagem 150mg	200000	COMP	R\$ 0,72		-	-	-	2	R\$ 0,76	R\$ 152.000,00
38	274918	Retinol associado a aminoácidos + metionina + cloranfenicol concentração: 10.000ui + 25mg + 5mg pomada oftálmica	1000	BISNAGA	R\$ 9,97		R\$ 9,85	R\$ 13,99	-R\$ 16,00	3	R\$ 11,27	R\$ 11.270,00
39	294887	Salbutamol 100mcg	5000	FR	R\$ 8,12		R\$ 7,03	-R\$ 42,00	R\$ 9,95	3	R\$ 8,37	R\$ 41.850,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

40.	269818	aerosol oral																		
		Terbutalina sulfato	3000	AMP	R\$ 1,54			R\$ 1,07		-R\$ 5,67	R\$ 2,10	3	R\$ 1,57	R\$ 4.710,00						
		0,5mg/mL injetável																		
41.	449117	Multivitaminas, composição de vitaminas: Vis: A, B1, B2, B3, B5, B6, B9, B12, C, D3, K composição de sais minerais: minerais: Ca, Fe, I, Mg, Cu, Zn, forma farmacêutica I: Solução oral. Frasco de 120 a 150 mL	2000	FR	R\$ 3,07					R\$ 54,78	R\$ 50,40	3	R\$ 36,08	R\$ 72.160,00						

• Visualização de Propostas

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO
 Pregão nº: **1252020** (SRP)
 Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 1 - ACETILCISTEÍNA Qtde Solicitada: 10.000 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,6700 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Motivo do Cancelamento do Item: Nenhuma proposta válida

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

03.652.030/0001-70 - (*) CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.000	7,0000	6,2900	20/11/2020 09:13:40:163			Consultar	SIM
---	--------	--------	--------	----------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: CISTEIL
Fabricante: GEOLAB
Modelo / Versão: ACETILCISTEÍNA, 20 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100 ML
Descrição detalhada do objeto ofertado: CX C/ 1 | REGISTRO: 1542301400078 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: CONFORME O EDITAL. | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%. ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO
Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.071.245/0001-60 - (*) LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO	10.000	7,7900	6,3000	20/11/2020 09:13:04:117			Consultar	SIM
---	--------	--------	--------	----------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: EUROFARMA
Fabricante: EUROFARMA
Modelo / Versão: GENERICO
Descrição detalhada do objeto ofertado: Registro MS: 1004307710015 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A - 61.190.096/0008-69 - Itapevi - Sp Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317001940 No...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO
Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.752.236/0001-23 - (*) MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	10.000	20,7900	6,3000	20/11/2020 09:19:35:473			Consultar	SIM
---	--------	---------	--------	----------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: EUROFARMA

Fabricante: EUROFARMA
Modelo / Versão: GENERICO

000010

Descrição detalhada do objeto ofertado: ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE 100ML FR GEN EUROFARMA RMS 1004307710015...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO



Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.802.002/0001-02 -

 ALTERMED 10.000 9,8846 6,4250 20/11/2020
MATERIAL MEDICO 09:34:58:540  Consultar SIM
HOSPITALAR LTDA

Marca: NEOQUIMICA

Fabricante: NEOQUIMICA-BRAINFARMA

Modelo / Versão: CETILPLEX

Descrição detalhada do objeto ofertado: ACETILCISTEINA, 20 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100 ML - COD. BR 270558 - Marca:

NEOQUIMICA-BRAINFARMA - N.Comercial: CETILPLEX - Reg.MS: 1558401850098...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO



Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.358.519/0001-46 -

 RCC - 10.000 7,7898 6,7700 20/11/2020
DISTRIBUIDORA DE 09:35:02:903  Consultar SIM
MEDICAMENTOS,
CORRELATOS E PRODU

Marca: ACETILCISTEINA

Fabricante: EUROFARMA

Modelo / Versão: 20MG

Descrição detalhada do objeto ofertado: ACETILCISTEINA - ACETILCISTEINA 20MG XPE 100ML - EUROFARMA...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

81.706.251/0001-98 -

 PROMEFARMA 10.000 10,0000 10,0000 20/11/2020
REPRESENTACOES 09:03:10:787  Consultar SIM
COMERCIAIS LTDA

Marca: Flucistein

Fabricante: União Química

Modelo / Versão: XPE CT FR VD AMB X 100ML +COPO MED

Descrição detalhada do objeto ofertado: Acetilcisteína 20mg/ml - 100ml Xarope XPE CT FR VD AMB X 100ML +COPO MED 1 União

Química Flucistein 1049711490064 Nacional...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO



Situação Convocação Etapa Fechada: Não Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.093.678/0001-85 -

 F&F 10.000 15,0000 15,0000 20/11/2020
DISTRIBUIDORA DE 09:03:10:787  Consultar SIM
MEDICAMENTOS LTDA

Marca: GERMED

Fabricante: GERMED

Modelo / Versão: FR

Descrição detalhada do objeto ofertado: ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO XAROPE...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** NÃO

Situação Convocação Etapa Fechada: Não Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Visualização de Propostas

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão nº: 1252020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 82 - **CLARITROMICINA** Qtde Solicitada: 200 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 25,8500 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Motivo do Cancelamento do Item: nenhuma proposta válida

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	200	115,7400	39,5369	20/11/2020 11:47:52:347			Consultar	SIM

Marca: ABBOTT

Fabricante: ABBOTT

Modelo / Versão: ABBOTT

Descrição detalhada do objeto ofertado: CLARITROMICINA KLARICID 50 MG/ML SUS PED S/DIL 60ML ABBOTT RMS1055302000367...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Declaração ME/EPP: NÃO

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de

proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.889.315/0001-92 -

S & R DISTRIBUIDORA LTDA	200	64,7200	52,6900	20/11/2020 11:50:37:717			Consultar	SIM
-----------------------------	-----	---------	---------	----------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: GENÉRICO

Fabricante: E.M.S

Modelo / Versão: 60ML

Descrição detalhada do objeto ofertado: CLARITROMICINA, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO GRANULADO PARA SUSPENSÃO ORAL...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Declaração ME/EPP: NÃO

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de

proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.093.678/0001-85 -

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200	55,0000	55,0000	20/11/2020 09:03:10:787			Consultar	SIM
--	-----	---------	---------	----------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: EMS

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: FR

Descrição detalhada do objeto ofertado: CLARITROMICINA, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO GRANULADO PARA SUSPENSÃO

[ORAL...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: NÃO
Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

• **Visualização de Propostas**

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão nº: 1252020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 99 - DESLANÓSIDO **Qtde Solicitada:** 500 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável: R\$** 1,6200 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Motivo do Cancelamento do Item: nenhuma proposta valida

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	500	2,6154	2,6154	20/11/2020 09:03:10:787			Consultar	SIM

Marca: UNIAO QUIMICA

Fabricante: UNIAO QUIMICA

Modelo / Versão: DESLANOSIDEO

Descrição detalhada do objeto ofertado: DESLANOSIDO, 0,2 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2 ML - COD. BR 276283 -

Marca: UNIAO QUIMICA - N.Comercial: DESLANOSIDEO - Reg.MS: 1049712290018...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Declaração ME/EPP: NÃO

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 **Imprimir o Relatório**

Visualização de Propostas

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão nº: 1252020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 106 - DEXTROCETAMINA CLORIDRATO Qtde Solicitada: 600 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 53,7000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não



Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Motivo do Cancelamento do Item: nenhuma proposta válida

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

44.734.671/0001-51 -

 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	600	72,1900	72,1900 	20/11/2020 09:03:10:787			Consultar	SIM
--	-----	---------	--	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: KETAMIN/CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: NAO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Ketamin 50mg/ml -Solução Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola x 10ml (Cloridrato de Dextrocetamina) * Referência * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0213.010-4...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado


Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

? conferido preço

▀ **Visualização de Propostas**

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão nº: 1252020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 123 - **DOPAMINA** **Qtde Solicitada:** 1.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,4900 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Motivo do Cancelamento do Item: nenhuma proposta válida

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1.000	2,4200	2,4200	20/11/2020 09:03:10:787			Consultar	SIM

Marca: DOPACRIS/CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: NAO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Dopacris 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 10ml (Cloridrato de Dopamina) * Similar * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0106.002-1 * Procedência:...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Declaração ME/EPP: NÃO

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

* Visualização de Propostas

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão nº: 1252020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 129 - ENOXAPARINA	Qtde Solicitada: 1.000	Qtde Aceita: 0	Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,9300	Recurso: Sem
--------------------------------	----------------------------------	--------------------------	---	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Motivo do Cancelamento do Item: nenhuma proposta válida

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
34.027.398/0001-71 - JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.000	25,0000	20,0600	20/11/2020 15:52:30:703			Consultar	SIM

Marca: MYLAN

Fabricante: MYLAN

Modelo / Versão: SERINGA

Descrição detalhada do objeto ofertado: ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA 0,40 ML CAIXA COM 10 SERINGAS REGISTRO M.S.

1.8830.0021.002-0 CODIGO BR...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

04.355.394/0001-51 -

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	1.000	21,4500	21,4500	20/11/2020 09:03:10:787			Consultar	SIM
---	-------	---------	---------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: CLEXANE

Fabricante: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.

Modelo / Versão: REFERENCIA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Marca Cotada: CLEXANE Princípio Ativo ENOXAPARINA SÓDICA Reg. Anvisa: 1832603360151 Fab: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. Embalagem: 40 MG SOL INJ CT 10 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIS...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

82.225.947/0001-65 -

A G KIENEN & CIA LTDA	1.000	33,0000	22,2000	20/11/2020 15:25:35:497			Consultar	SIM
--------------------------	-------	---------	---------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: EUROFARMA

Fabricante: EUROFARMA

Modelo / Versão: SERINGA

Descrição detalhada do objeto ofertado: ITEM: ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA 0,40 ML VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APOS A

ABERTURA. PRA...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO
Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.071.245/0001-60 -

🔍 LICIMED 1.000 27,6000 24,0000 20/11/2020
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, 15:24:45:550 Consultar SIM
CORRELATOS E PRO

Marca: EUROFARMA
Fabricante: SHENZHEN
Modelo / Versão: VERSA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Registro MS: 1.0043.1016/018-7 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratórios S/A

Fabricante: Shenzhen Techdow Pharmaceutical Co. Ltd. Procedência: China Cod. GTIN 7891317118228 Nome Comercial: Versa...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO
Situação Convocação Etapa Fechada: Não Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.752.236/0001-23 -

🔍 MEDILAR 1.000 44,6700 24,0000 20/11/2020
IMPORTACAO E 15:35:11:593 Consultar SIM
DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO

Marca: EUROFARMA
Fabricante: EUROFARMA
Modelo / Versão: VERSA

Descrição detalhada do objeto ofertado: ENOXAPARINA 40MG/0.4ML 6 SER 5C/IV EUROFARMA VERSA RMS 1004310160187...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO
Situação Convocação Etapa Fechada: Não Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.734.671/0001-51 -

🔍 CRISTALIA 1.000 45,2800 25,7500 20/11/2020
PRODUTOS QUIMICOS 15:26:55:660 Consultar SIM
FARMACEUTICOS LTDA

Marca: HEPARINOX/CRISTALIA
Fabricante: Nanjing King-Friend Biochemical Pharmaceutical
Modelo / Versão: NAO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Heparinox 40mg/0,4ml - Solução Injetável - Caixa com 10 seringas preenchidas x 0,4ml +

Sistema de Segurança (Enoxaparina) * Biológico * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde:...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO
Situação Convocação Etapa Fechada: Não Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.358.519/0001-46 -

🔍 RCC - 1.000 27,6000 27,6000 20/11/2020
DISTRIBUIDORA DE 09:03:10:787 Consultar SIM
MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODU

Marca: VERSA

Fabricante: EUROFARMA
Modelo / Versão: 40MG

000013

Descrição detalhada do objeto ofertado: ENOXAPARINA SÓDICA - VERSA SOL INJ 40MG 0,4ML 6 SERINGAS S - EUROFARMA...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Situação Convocação Etapa Fechada: Não Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

* Visualização de Propostas

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão nº: **1252020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 154 - FENITOÍNA SÓDICA	Qtde Solicitada: 5.000	Qtde Aceita: 0	Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,9100	Recurso: Sem
-------------------------------------	----------------------------------	--------------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Motivo do Cancelamento do Item: nenhuma proposta válida

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Marca: FENITOINA 50MG/ML Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: CX C/100AMP X 5ML GENERICO Descrição detalhada do objeto ofertado: FENITOINA 50MG/ML CX C/100AMP X 5ML GENERICO FENITOINA 50MG/ML VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.1343.0171.002-1 Fabricante HIPOLABOR...	5.000	2,5200	2,3500	20/11/2020 16:30:14:500			Consultar	SIM
Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM			Declaração de Menor: SIM			Declaração independente de proposta: SIM		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM						Declaração de Acessibilidade: SIM		
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: FENITAL Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPO Descrição detalhada do objeto ofertado: CX C/ 10 REGISTRO: 1029800150213 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: CONFORME O EDITAL. VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%.	5.000	2,6600	2,6600	20/11/2020 09:03:10:787			Consultar	SIM
Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado								
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM			Declaração de Menor: SIM			Declaração independente de proposta: SIM		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM						Declaração de Acessibilidade: SIM		
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM								
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: HIPOLABOR (GENERICO)	5.000	4,2115	2,7375	20/11/2020 16:27:03:667			Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: FENITOINA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML - COD. BR 262107 -

Marca: HIPOLABOR - N.Comercial: HIPOLABOR (GENÉRICO) - Reg.MS: 1134301710021...

000021

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO



Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.734.671/0001-51 -

 CRISTALIA 5.000 3,6300 3,1000 20/11/2020  16:00:42:810 [Consultar](#) SIM
PRODUTOS QUÍMICOS
FARMACEUTICOS LTDA

Marca: FENITAL/CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: NAO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Fenital 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml (Fenitoína Sódica) *

Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0015.021-3 * Procedência: Nacion...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

▪ **Visualização de Propostas**

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão nº: 1252020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 158 - FENOTEROL BROMIDRATO **Qtde Solicitada:** 2.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,5900 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Motivo do Cancelamento do Item: nenhuma proposta válida

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000	8,0000	7,0000	20/11/2020 16:26:49:113			Consultar	SIM

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: FR

Descrição detalhada do objeto ofertado: FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** NÃO
Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Visualização de Propostas

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão nº: 1252020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 223 - MEBENDAZOL **Qtde Solicitada:** 1.500 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável: R\$** 1,2100 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Motivo do Cancelamento do Item: nenhuma proposta valida

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

03.652.030/0001-70 -

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: HELMILAB Fabricante: NATULAB Modelo / Versão: MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30 ML Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CX C/ 50 REGISTRO: 1384100360020 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: CONFORME O EDITAL. VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%. ...</u> Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	1.500	1,2400	1,2400	20/11/2020 09:03:10:787			<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	------------------	------------

HOSPITALARES LTDA

Marca: HELMILAB

Fabricante: NATULAB

Modelo / Versão: MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30 ML

Descrição detalhada do objeto ofertado: CX C/ 50 |REGISTRO: 1384100360020 |VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. |ENTREGA

DOS MEDICAMENTOS: CONFORME O EDITAL. | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%. ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Declaração ME/EPP: NÃO

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.520.829/0003-02 -

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Marca: NATULAB Fabricante: NATULAB Modelo / Versão: FRASCO Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30 ML // NOME COMERCIAL HELMILAB // Nº DE REGISTRO 1384100360020 ...</u> Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	1.500	2,0000	1,7500	23/11/2020 10:42:15:543			<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	------------------	------------

HOSPITALARES LTDA.

Marca: NATULAB

Fabricante: NATULAB

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30 ML // NOME COMERCIAL

HELMILAB // Nº DE REGISTRO 1384100360020 ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Declaração ME/EPP: NÃO

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.802.002/0001-02 -

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: NATULAB Fabricante: NATULAB	1.500	2,7692	1,8000	23/11/2020 10:42:48:817			<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	------------------	------------

HOSPITALAR LTDA

Marca: NATULAB

Fabricante: NATULAB

Modelo / Versão: HELMILAB

Descrição detalhada do objeto ofertado: MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30 ML - COD. BR 267694 - Marca:

NATULAB - N.Comercial: HELMILAB - Reg.MS: 1384100360020...

000024

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.889.315/0001-92 -

 S & R 1.500 3,1950 3,1200 23/11/2020  10:15:13:947 [Consultar](#) SIM

DISTRIBUIDORA LTDA

Marca: BELMIRAX

Fabricante: BELFAR

Modelo / Versão: 30ML

Descrição detalhada do objeto ofertado: MEBENDAZOL, DOSAGEM 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

▪ **Visualização de Propostas**

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão nº: 1252020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 244 - MULTIVITAMINAS **Qtde Solicitada:** 5.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,1900 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Motivo do Cancelamento do Item: nenhuma proposta válida

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
44.734.671/0001-51 -  CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	5.000	4,5200	4,5200 	20/11/2020 09:03:10:787			Consultar	SIM

Marca: FRUTOVITAM/CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: NAO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Frutovitam - Solução Injetável - Caixa com 100 ampolas x 10ml (Polivitaminicos sem minerais [Palmitato de Retinol (Vitamina A) + Colecalciferol (Vitamina D) + Riboflavina 5 - Fosfato Sódica (Vitamina ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Declaração ME/EPP: NÃO

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração independente de

proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

82.225.947/0001-65 -

 A G KIENEN & CIA 5.000 7,0000 5,0600
 23/11/2020
 LTDA 11:19:20:477

Marca: CRISTÁLIA

Fabricante: CRISTÁLIA

Modelo / Versão: AMPOLA

Descrição detalhada do objeto ofertado: ITEM: MULTIVITAMINAS, VITS: A, B2, B3, B5, B6, C, D, E, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA, PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (T...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Declaração ME/EPP: NÃO

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração independente de

proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o
Relatório

▪ **Visualização de Propostas**

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão nº: 1252020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 285 - RANITIDINA CLORIDRATO **Qtde Solicitada:** 200.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,5100 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Motivo do Cancelamento do Item: nenhuma proposta válida

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
10.869.890/0001-26 - AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200.000	0,8000	<u>0,8000</u>	20/11/2020 09:03:10:787			Consultar	SIM

Marca: EMS

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 **Imprimir o Relatório**

Visualização de Propostas

UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão nº: 1252020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 316 - UMECLIDÍNIO BROMETO **Qtde Solicitada:** 15 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável: R\$** 101,6600 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Motivo do Cancelamento do Item: nenhuma proposta valida

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
10.869.890/0001-26 - AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15	155,0000	155,0000	20/11/2020 09:03:10:787			Consultar	SIM

Marca: GLAXO

Fabricante: GLAXO

Modelo / Versão: FRASCO 7 DOSES

Descrição detalhada do objeto ofertado: UMECLIDÍNIO BROMETO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO TRIFENATATO DE VILANTEROL, CONCENTRAÇÃO 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA PÓ INALANTE, ADICIONAL COM INALADOR ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

04.889.315/0001-92 -

S & R DISTRIBUIDORA LTDA	15	246,5200	246,5200	20/11/2020 09:03:10:787			Consultar	SIM
-----------------------------	----	----------	----------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: ANORO

Fabricante: GLAXO

Modelo / Versão: C/30 DOSES

Descrição detalhada do objeto ofertado: UMECLIDÍNIO BROMETO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO TRIFENATATO DE VILANTEROL, CONCENTRAÇÃO 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA PÓ INALANTE, ADICIONAL COM INALADOR ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

28.093.678/0001-85 -

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15	250,0000	250,0000	20/11/2020 09:03:10:787			Consultar	SIM
--	----	----------	----------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: GLAXO

Fabricante: GLAXO

Modelo / Versão: FR

Descrição detalhada do objeto ofertado: UMECLIDÍNIO BROMETO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO TRIFENATATO DE VILANTEROL, CONCENTRAÇÃO 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA PÓ INALANTE, ADICIONAL COM INALADOR ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: NÃO
Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

00.802.002/0001-02 -

 ALTERMED 15 281,3000 281,3000 20/11/2020 09:03:10:787 [Consultar](#) [SIM](#)
MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA

Marca: GSK

Fabricante: GSK

Modelo / Versão: ANORO

Descrição detalhada do objeto ofertado: UMECLIDINIO BROMETO, ASSOCIADO AO TRIFENATATO DE VILANTEROL, 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, PO INALANTE, COM INALADOR (ANORO ELLIPTA ORDEN JUDICIAL) - COD. BR 437993 - Marca: GSK - N....

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu [Voltar](#)



Imprimir o Relatório

WERBRAN

Francisco Beltrão - PR, 19 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ORÇAMENTO PRÉVIO

Medicamento	quantidade	unidade	UNIT	TOTAL
Acetilcisteína 20mg/mL xarope	5.000	FR	9.500	47500,00
Ácido valpróico 50mg/mL xarope	1.000	FR	5.400	5400,00
Água destilada ampola 10mL	80.000	AMPOLA	0,400	32000,00
Ambroxol 6mg/mL xarope	3.000	FR	2.450	7350,00
Amitriptilina 25mg comprimido	200.000	COMPRIMIDO	0,280	56000,00
Amoxicilina + clavulanato de potássio 1g + 200mg pó para solução injetável	2.000	AMPOLA	46,900	93800,00
Atropina 5mg/mL solução oftálmica	30	FR	10,650	319,50
Ciclofosfamida (pó) 1g injetável	30	FR		0,00
Clarithromicina 50mg/mL granulado para suspensão oral	600	FR	55,500	33300,00
Clorpromazina 40mg/mL gotas	300	FR	8,920	2676,00
Curativo tipo hidrogel, revestimento com alginato de cálcio e sódio e carmelose, características adicionais: gel, esteril		UNIDADE	0,00	0,00
Deslanosídeo 0,2mg/mL solução injetável	200	AMPOLA	2,800	560,00
Dextrocetamina cloridrato 50mg/mL	500	AMPOLA	19,000	9500,00
Dopamina 5mg/mL injetável	1.000	AMPOLA	2,200	2200,00
Enoxaparina 100mg/mL solução injetável, características adicionais 1 seringa preenchida	1.000	SERINGAS	32,500	32500,00
Espironolactona 100mg	10.000	COMPRIMIDO	0,850	8500,00
Extrato medicinal, princípio ativo: guaco (Mikania glomerata spreng), forma farmacêutica: extrato fluido 100ML	2.000	FR	5,000	10000,00
Fenitoína sódica dosagem 50mg/mL solução injetável	5.000	AMPOLA	5,400	27000,00
Fenobarbital sódico 100mg	70.000	COMPRIMIDO	0,320	22400,00
Fenobarbital sódico 40mg/mL solução injetável	200	AMPOLA	3,500	700,00
Fenobarbital sódico 40mg/mL solução oral - gotas	600	FR	8,500	5100,00
Fenoterol bromidrato, 0,25mg/mL solução para inalação	1000	FR		0,00
Furosemida 10mg/mL solução injetável	15.000	AMPOLA	0,750	11250,00
Gliconato de cálcio 10% ampola 10mL injetável	1.000	AMPOLA	3,990	3990,00
Glibenclâmida 5mg	200.000	COMPRIMIDO	0,040	8000,00
Heparina sódica 5000UI/0,25mL subcutânea	5.000	AMPOLA	8,990	44950,00
Haloperidol decanoato 50mg/mL solução injetável	3.000	AMPOLA	13,500	40500,00
Hidróxido de ferro iii concentração 100mg	2.500	AMPOLA	14,400	36000,00
Imipramina cloridrato 25mg	200.000	COMPRIMIDO	0,520	104000,00

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 04.372.020/0001-44

INSCR. EST.: 90231448-21

AV. NATALINO FAUST, 591 - PADRE ULRICO - CEP: 85.604-443

E-Mail : licitacao07@werbran.com.br

FONE/FAX: (0xx46) 3211-5000 - FRANCISCO BELTRÃO - PR.

WERBRAN

Francisco Beltrão - PR, 19 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ORÇAMENTO PRÉVIO

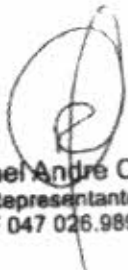
Levodopa associada a benserazida 100mg +25mg comprimidos dispersíveis	8.000	COMPRIMIDO	2.200	17600.00
Lidocaína 100mg/mL solução tópica	10	FR		0.00
Levonorgestrel associado a etinilestradiol 100mcg+20mcg cartela com 21 comprimidos	8.000	CARTELAS	22.000	176000.00
Mebendazol 20mg/mL suspensão oral	1.000	FR		0.00
Multivitaminas composição vitamians: a, b2, b3, b5, b6, c, d, e. solução injetável	8.000	AMPOLA		0.00
Norepinefrina 2mg/mL solução injetável	5.000	AMPOLA	12.400	62000.00
Omeprazol 40mg uso injetável	10.000	AMPOLA	38.900	389000.00
Ranitidina cloridrato dosagem 150mg	200.000	COMPRIMIDO		0.00
Retinol associado a aminoácidos + metionina + cloranfenicol concentração: 10.000ui + 25mg + 5mg pomada oftálmica	1.000	BISNAGA	13.990	13990.00
Salbutamol 100mcg aerossol oral	5.000	FR	42.000	210000.00
Terbutalina sulfato 0,5mg/mL injetável	3.000	AMPOLA	5.670	17010.00
Umeclidínio brometo, composição: associado ao trifonato de vilanterol concentração 62,5 mcg, dose + 25mcg, forma farmacêutica pó inalante adicional com inalador. (Anoro Elipta) Ordem Judicial	14	FR	288.220	4035.08
ZIRVIT KIDS FR 100ML	1.000	FR	54.780	54780.00

1589910.58

04.372.020/0001-44

WERBRAN DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA

Av. Natalino Faust, 591
Padre Ulrico CEP: 85604-443
Francisco Beltrão - PR


Rafael André Cella
Representante
CPF 047.026.989-82

RAFAEL ANDRÉ CELLA
PROCURADOR
CPF 047.026.989-82
RG 5.672.057-0

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 04.372.020/0001-44 INSCR. EST.: 90231448-21
AV. NATALINO FAUST, 591 - PADRE ULRICO - CEP: 85.604-443
E-Mail : licitacao07@werbran.com.br
FONE/FAX: (0xx46) 3211-5000 - FRANCISCO BELTRÃO - PR.

Medicamento	quantidade	unidade	valor unitário R\$	valor total R\$
Acetilcisteína 200mg/ml xarope	5.000	FR		0
Ácido valpróico 500mg/ml xarope	1.000	FR	5,45	5450
Água destilada ampola 10ml	80.000	AMPOLA	0,39	31200
Ambroroxol 6mg/ml xarope	3.000	FR	2,15	6450
Amilofriptina 25mg comprimido	200.000	COMPRIMIDO	0,17	34000
Amoxicilina + clavulanato de potássio 1g + 200mg pó para solução injetável	2.000	AMPOLA	FALTA NO MERCADO	
Atropina 5mg/ml solução oftálmica	30	FR	FALTA NO MERCADO	
Ciclofosfamida (pó) 1g injetável	30	FR	N/C	
Clartromicina 50mg/ml granulado para suspensão oral	600	FR	30,85	18510
Clorpromazina 40mg/ml gotas	300	FR	8,5	2550
Curativo tipo hidrocol, Jevadim, esteopon, aglutina de carboxi e solúis carmicos, carboxietilacetil glicina e gel, spray		UNIDADE	N/C	
Deslanosídeo 0,2mg/ml solução injetável	200	AMPOLA	2,3	460
Dextroacetamina cloridrato 50mg/ml	500	AMPOLA	19,25	9625
Dopamina 5mg/ml injetável	1.000	AMPOLA	1,95	1950
Enoxaparina 100mg/ml solução injetável, características adicionais 1 seringa preenchida	1.000	SERINGAS	N/C	
Espironolactona 100mg	10.000	COMPRIMIDO	0,975	9750
Extrato medicinal, princípio ativo: guaco (Mikania glomerata spreng), forma farmacéutica: extrato fluido 100mL	2.000	FR	5,85	11700
Fenitoína sódica dosagem 50mg/ml solução injetável	5.000	AMPOLA	2,7	13500
Fenobarbital sódico 100mg	70.000	COMPRIMIDO	0,25	17500
Fenobarbital sódico 40mg/ml solução injetável	200	AMPOLA	3,15	630
Fenobarbital sódico 40mg/ml solução oral - gotas	600	FR	5,7	3420
Fenoterol bromidrato, 0,25mg/ml solução para inalração	1000	FR	FALTA NO MERCADO	
Furosemida 10mg/ml solução injetável	15.000	AMPOLA	0,96	14400
Gliconato de cálcio 10% ampola 10ml injetável	1.000	AMPOLA	FALTA NO MERCADO	
Glibenclâmida 5mg	200.000	COMPRIMIDO	0,039	7800
Heparina sódica 5000UJ/0,25ml subcutânea	5.000	AMPOLA	FALTA NO MERCADO	
Haloperidol decanoato 50mg/ml solução injetável	3.000	AMPOLA	11,5	34500
Hidróxido de ferro III concentração 100mg	2.500	AMPOLA	N/C	
Imipramina cloridrato 25mg	200.000	COMPRIMIDO	0,45	90000
Levodopa associada a benserazida 100mg +25mg comprimidas dispersíveis	8.000	COMPRIMIDO	2,05	16400
Lidocaina 100mg/ml solução tópica	10	FR	75	750
Levonorgestral associado a etinilestradiol 100mcg+20mcg cartela com 21 comprimidos	8.000	CARTELAS	21,75	174000
Mebendazol 20mg/ml suspensão oral	1.000	FR	1,95	1950

Multivitaminas composiçao vitaminas: a, b2, b3, b5, b6, c, d, e, soluçao injetavel	8.000	AMPOLA	N/C		
Norepinefrina 2mg/ml soluçao injetavel	5.000	AMPOLA		3,5	17500
Omeprazol 40mg uso injetavel	10.000	AMPOLA		29	290000
Ranitidina cloridrato dosagem 150mg	200.000	COMPR.MIDO			
Retino: associado a aminocidos + metionina + clorantemul concentracão: 10.000ui + 25mg + 5mg pomada oftalmica	1.000	BISNAGA		16	16000
Sabutarolol 100mg aerossol oral	5.000	FR		9,95	49750
Tetubutalina sulfato 0,5mg/ml injetavel	3.000	AMPOLA		2,1	6300
Umeclidinio brometo, erigosição: associado ao trifrenato de vilanteroi concentracão 62,5 mcg, dose + 25mcg, forma farmaceutica pó inalante adicional com inalador (Anoro Eliprat) Ordem Judicial	14	FR		286,43	4010,02
Zivvit Kids	2000	fr		50,4	100800

NÃO ESTÁ SENDO COMERCIALIZADO POR BLOQUEIO DA ANVISA

FRANQUILIDADE: 04/01/2021



MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.

 Rua: ...

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS

DE AZ LTDA.

 Rua Odebrechte T. dos Santos, 1132

 Centro - CEP 85001-030

 Francisco Reston - Paraná



Ministerio da Saude
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira, 18 Janeiro 2021 16:16

GERAL

Usuário: aleandro liecher

ITENS

Codigo BR: 0270558

Descrição CATMAT: ACETILCISTEINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO XAROPE

PERIODO

Data da Compra: 01/09/2020 à 18/01/2021

BPS

CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			COMPETENCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO			
BR0270558	ACETILCISTEINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Não	30/11/2020	Pregão	07/12/2020	A	ZAMBON S FARMACÊUTICOS LTDA	RQZS DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE DIVINOLANDIA	SP	200	5,4500	35,5800	01/2021	7,2579		
BR0270558	ACETILCISTEINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	25/09/2020	Pregão	17/12/2020	A	EMS S/A	ILG COMERCIAL LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR	100	5,6900	0,0000	N/A	5,6900		
BR0270558	ACETILCISTEINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Não	06/11/2020	Pregão	09/12/2020	A	EMS S/A	R N F DE SOUZA & CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RO	50	6,5000	0,0000	N/A	7,2579		
BR0270558	ACETILCISTEINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	01/10/2020	Pregão	30/11/2020	A	ACHE LABORATORIO S FARMACEUTICOS SA	BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - AMPARO DE SAO FRANCISCO	SE	33750	7,2990	21,0000	01/2021	7,2579		

Faite Comercio (61) 3315.3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315.3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saude

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saude
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 18 Janeiro 2021 16:19

GERAL

Usuário: elesandro becher

ITENS

Código BR: 0308732

Descrição CATMAT: ACIDO VALPROICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE

PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2020 a 18/01/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO		FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF					
BR03087 32	ACIDO VALPROICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	06/11/2020	Pregão	20/11/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	SOMASP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE SP	SP	12400	3,3500	0,0000	N/A	5,8427
BR03087 32	ACIDO VALPROICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	13/10/2020	Pregão	14/12/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	SOMASP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE SP	SP	2300	3,3500	0,0000	N/A	5,8427	
BR03087 32	ACIDO VALPROICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	06/09/2020	Pregão	23/10/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO TRIUNFO	PR	PR	600	4,0800	0,0000	N/A	5,8427
BR03087 32	ACIDO VALPROICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	06/11/2020	Pregão	16/12/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA SENHORA - EIRELI	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	PR	100	4,7155	0,0000	N/A	5,8427

File Conexao |611 3315-3990 bps@saude.gov.br
|611 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saude



Ministerio da Saude
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Preços em Saude

Segunda-feira 18 Janeiro 2021 16:23

GERAL

Usuário: elandro tiecher

ITEMS

Código BR: 0276839

Descrição CATMAT: AGUA DESTILADA, ASPECTO FISICO-ESTERIL E APIROGENICA

PERIODO

Data da Compra: 01/09/2020 a 18/01/2021

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	DATA INSERÇÃO	FABRICANTE	FORNECEDOR	DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			COMPETENCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA COMPRA					NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO		
BR0276839	AGUA DESTILADA, ASPECTO FISICO-ESTERIL E APIROGENICA	AMPOLA 10,00 ML	Não	10/09/2020	Pregão	02/10/2020	A	28/12/2020	FARMACEUTICA INDUSTRIAL QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	PORTAL LTDA	MUNICIPIO DE VINHEDO	SP	60000	0,2300	0,0000	N/A	0,2583	
BR0276839	AGUA DESTILADA, ASPECTO FISICO-ESTERIL E APIROGENICA	AMPOLA 10,00 ML	Não	22/09/2020	Pregão	25/11/2020	A	28/12/2020	SAWTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	URUPA RO	600	0,2473	0,0000	N/A	0,2583	
BR0276839	AGUA DESTILADA, ASPECTO FISICO-ESTERIL E APIROGENICA	AMPOLA 10,00 ML	Não	07/12/2020	Pregão	05/01/2021	A	28/12/2020	FARMACEUTICA INDUSTRIAL QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU SE	120000	0,2600	0,0000	N/A	0,2583	
BR0276839	AGUA DESTILADA, ASPECTO FISICO-ESTERIL E APIROGENICA	AMPOLA 10,00 ML	Não	23/08/2020	Pregão	28/12/2020	A	28/12/2020	FARMACEUTICA INDUSTRIAL QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE EIRELI - ME	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMSI)	ESPIGAO RO	5000	0,3000	0,0000	N/A	0,2583	

Fale conosco: (61) 3315-3990 fpe@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saude

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saude
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 18 Janeiro 2021 16:26

GERAL

Usuário: alexandro.becher

ITENS

Código BR: 0446263

Descrição CATMAT: AMBROXOL, COMPOSIÇÃO.SAL, CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO.6 MG/ML, FORMA.FARMACEUTICA.XAROPE

PERÍODO
 Data da Compra: 01/09/2020 à 18/01/2021

CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO			
BR0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO.SAL, CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO.6 MG/ML, FORMA.FARMACEUTICA.XAROPE	FRASCO 100.00 ML	Não	06/10/2020	Pregão	18/11/2020	A	NATULAB LABORATORIO S.A	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNIC DE SAUDE DO MEDIO VALE DO ITAJAI	BLUMENAU	SC	369900	0,0200	23,8700	0,0200	01/2021	1,8345
BR0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO.SAL, CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO.6 MG/ML, FORMA.FARMACEUTICA.XAROPE	FRASCO 100.00 ML	Sim	12/11/2020	Pregão	25/11/2020	A	FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA	MUNICIPIO DE MARIIPA	PR	1050	1,5000	13,8300	0,0200	01/2021	1,8345	
BR0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO.SAL, CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO.6 MG/ML, FORMA.FARMACEUTICA.XAROPE	FRASCO 100.00 ML	Não	18/09/2020	Pregão	29/09/2020	A	NATULAB LABORATORIO S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE PALOTINA	PR	2500	1,5900	9,2538	0,0200	01/2021	1,8345	





Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 18 Janeiro 2021 16:34

GERAL

Usuário: elandro hecher

ITENS

Código BR: 0267512

Descrição CATMAT: AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG

PERIODO

Data da Compra: 01/09/2020 à 18/01/2021

BPS

CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO		FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF					
BR02675 12	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Sim	07/10/2020	Pregão	12/11/2020	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A S/A	LUMANN DISTRIBUIDORA DE FARMACEUTIC LTDA	MUNICÍPIO DE DIAMANTINA	DIAMANTINA	MG	30000	0,0500	0,6080	01/2021	0,1034
BR02675 12	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Sim	07/09/2020	Pregão	09/10/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS	PAULA FREITAS	PR	100000	0,0920	0,6743	01/2021	0,1034
BR02675 12	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	25/11/2020	Pregão	30/11/2020	A	CRISTALA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CONSORCIO INTERGESTORE S PARAANA SAUDE	CURITIBA	PR	65000000	0,1000	0,8056	01/2021	0,1034
BR02675 12	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	06/10/2020	Pregão	18/11/2020	A	CRISTALA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CONSORCIO INTERMUNIC SAUDE DO VALE DO ITAIAI	BLUMENAU	SC	2227800	0,1100	0,7959	01/2021	0,1034



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

GERAL

Usuário: elisandro flecher

Segunda-feira, 18 Janeiro 2021 16:36

ITENS

Código BR: 0271100

Descrição CATMAT: AMOXICILINA, PRINCIPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTASSIO, CONCENTRAÇÃO:1G + 200MG, APRESENTAÇÃO:INJETAVEL

PERIODO

Data da Compra: 01/02/2020 a 18/01/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	VALORES			MÉDIA PONDERADA
															FABRICANTE/FORNECEDOR	DADOS DA INSTITUIÇÃO	COMPETÊNCIA CMED	
BR0271100	AMOXICILINA, PRINCIPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTASSIO, CONCENTRAÇÃO:1G + 200MG, APRESENTAÇÃO:INJETAV	FRASCO-AMPOLA	Não	04/03/2020	Pregão	06/04/2020	A	BLAU FARMACEUTIC A S.A.	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	8,000	8,8430	0,3000		N/A	8,8400

Observações

"Média Ponderada
Emerge a média simples e o desvio padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apurase o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Fez: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pág. 38. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale conosco: (61) 3315-3960 bps@saude.gov.br
1611 3315-3961 www.saude.gov.br/bps



Ministério da
Saúde

Página 1 de 1



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 18 Janeiro 2021 16:53

GERAL

Usuário: elenardo becher

ITEMS

Código BR: 0271050

Descrição CATMAT: ATRÓPIINA SULFATO, DOSAGEM:5 MG/ML, USO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA

PERÍODO

Data da Compra: 01/02/2020 à 18/01/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF					
BR0271050	ATRÓPIINA SULFATO, DOSAGEM:5 MG/ML, USO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	25/05/2020	Pregão	23/06/2020	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,	AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	500	0,7200	7,0900	01/2021	9,3795
BR0271050	ATRÓPIINA SULFATO, DOSAGEM:5 MG/ML, USO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	29/10/2020	Pregão	16/12/2020	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,	LEG COMERCIAL L.TDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	50	8,8480	7,0900	01/2021	9,3795
BR0271050	ATRÓPIINA SULFATO, DOSAGEM:5 MG/ML, USO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	23/03/2020	Pregão	30/03/2020	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,	CELIA DA CUNHA FARMACEUTIC FRANCA EIRELI OS LTDA,	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	50	9,9100	7,0900	01/2021	9,3795



Ministerio da Saude
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Preços em Saude

Terça-feira 19 Janeiro 2021 08:11

GERAL

Usuário: elenando hecher

ITENS

Código BR: 0340148

Descrição CATMAT: CICLOFOSFAMIDA, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO PI INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/08/2019 a 01/01/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	VALORES CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF					
BR0340148	CICLOFOSFAMIDA, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO PI INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	NAO	03/10/2019	Pregão	20/01/2020	A	BAXTER HOSPITALAR LTDA	COSTA CARMAÇO COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	BELO HORIZONTE	MG	2400	43,3600	54,5910	01/2021	43,3600

Observações

-Media Ponderada

Emprega a media simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, ajusta-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários exatíssimos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta media representativa.

Fale conosco: (61) 3315-3990 lpe@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministerio da Saude



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

União-feira 21 Janeiro 2021 11:17

GERAL

Usuário: ehando tiecher

ENS

Código BR: 0269988

Descrição CATMAT: CLARITROMICINA, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GRANULADO PARA SUSPENSÃO ORAL

ERIODO

Data da Compra: 21/07/2019 à 21/01/2021

PS

Óbigo BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD TENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R02699 88	CLARITROMICINA, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GRANULADO PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60,00 ML	Sim	14/09/2019	Pregão	20/01/2020	A	EMS S/A	ALFALAGOS LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENT O E GESTAO	BELO HORIZONTE	MG	159505	30,0000	84,5000	01/2021	39,8417
R02699 88	CLARITROMICINA, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GRANULADO PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60,00 ML	Sim	22/08/2019	Pregão	20/01/2020	A	EMS S/A	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENT O E GESTAO	BELO HORIZONTE	MG	1050	33,2000	84,5000	01/2021	39,8417
R02699 88	CLARITROMICINA, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GRANULADO PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60,00 ML	Sim	30/09/2018	Pregão	24/09/2020	A	EMS S/A	ALFALAGOS LTDA	MUNICIPIO DE DIVISA NOVA	DIVISA NOVA	MG	200	34,0909	84,5000	01/2021	39,8417
R02699 88	CLARITROMICINA, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GRANULADO PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60,00 ML	Sim	01/06/2020	Pregão	09/07/2020	A	EMS S/A	ALFALAGOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	REAL DE MINAS	MG	1	34,0909	84,5000	01/2021	39,8417

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde



Ministerio da Saude
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenacao Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Janeiro 2021 08:37

GERAL

Usuário: elisandra tiecher

Codigo BR: 0340207

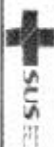
Descrição CATMAT: CLOPPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL - GOTAS

PERIODO

Data da Compra: 01/10/2020 a 01/01/2021

CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF					
BR0340207	CLOPPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	06/10/2020	Pregão	11/11/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS DS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS DS LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	MG	15	5,2500	5,8540	01/2021	5,4886
BR0340207	CLOPPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	12/11/2020	Pregão	24/11/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS DS LTDA	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE UBERLANDIA	UBERLANDIA	MG	3000	5,2800	5,8540	01/2021	5,4886
BR0340207	CLOPPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	11/11/2020	Pregão	03/12/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS DS LTDA	EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU SE	SE	3240	5,4200	5,8540	01/2021	5,4886
BR0340207	CLOPPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	06/10/2020	Pregão	18/11/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS DS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS DS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO ITAJAI	BLUMENAU SC	SC	620	5,6000	5,7830	01/2021	5,4886

Fale Conosco (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/bps



Ministerio da Saude



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira, 19 Janeiro 2021 08:43

GERAL

Usuário: alexandro.ibechar

ITENS

Código BR: 0448241

Descrição CATMAT: CURATIVO, TIPO:HIDROGEL, REVESTIMENTO:COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARMELOSE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:GEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL

PERÍODO

Data da Compra: 01/10/2020 A 01/01/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0448241	REVESTIMENTO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARMELOSE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:GEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	BISNAGA 85,00 G	Não	06/10/2020	Pregão	11/11/2020	A	CASEX IND DE PLÁSTICOS E PROD MEDICOS HOSPITALARE SLTDA	EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA 9	MUNICÍPIO DE SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	MG	200	18,5000	0,0000	N/A	18,5000

Observações

Média Ponderada

Envieja a media simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, abajure-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Róculo Hofmann - Pág. 38. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fone Comercial: (61) 3315-3990 sps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministério da Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Janeiro 2021 08:49

GERAL

Usuário: olandro techer

ITENS

Código: BR - 0276283

Descrição: CATMAT: DESLANOSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/10/2020 à 01/01/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO O CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	VALORES		COMPETENCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO			UF	CMED - PREÇO REGULADO		
BR02762 83	DESLANOSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	26/10/2020	Pregão	18/11/2020	A	UNIAO QUIMICA FARM NACIONAL S/A	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	100	1.4600	1,6114	01/2021	1.4600
BR02762 83	DESLANOSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	06/11/2020	Pregão	18/12/2020	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTIC NACIONAL S A	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	400	1.4600	0,0000	N/A	1.4600
BR02762 83	DESLANOSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	06/10/2020	Pregão	11/11/2020	A	UNIAO QUIMICA FARM NACIONAL S/A	COMERCIAL HOSPITALAR LTD A	MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	MG	100	1.6700	1,6114	01/2021	1.4600



Ministerio da Saude
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Janeiro 2021 08:51

GERAL

Usuário: elisandro tiecher

ITENS

Código BR: 04251B2

Descrição CATMAT: DEXTROCETAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/08/2020 a 01/01/2021

BPS

Código BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0425182	DEXTROCETAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	17/09/2020	Pregão	20/10/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS PR	3000	13,7600	13,7668	01/2021	13,7600
BR0425182	DEXTROCETAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 10,00 ML	Não	10/09/2020	Pregão	02/10/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE VINHEDO	VINHEDO SP	500	72,0000	72,1884	01/2021	72,0317
BR0425182	DEXTROCETAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 10,00 ML	Não	19/08/2020	Pregão	08/12/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE CAMAQUA	CAMAQUA RS	100	72,1900	75,5660	01/2021	72,0317



Ministerio da Saude
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenacao Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Janeiro 2021 08:55

GERAL

Usuário: elisandro.fiecher

Item: 60

Descrição: CATMAT: DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 07/10/2020 a 19/01/2021

BPS

CÓDIGO BIR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMEI - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMEI	MÉDIA PONDERADA	
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO						UF
BRO289	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	NBo	07/10/2020	Pregão	14/12/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	500	2.4200	2.4230	01/2021	2.4200

Observações

Medida Ponderada

Emprega a medida simples e o desvio padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, soma-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roldão, Rodrigan - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira, 19 Janeiro 2021 08:58

GERAL

Usuário: elianatro@ecnet

ITENS

Código BR: 0448892

Descrição CATMAT: ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA

PERÍODO

Data da Compra: 01/08/2020 à 19/01/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	CMED		
BR04489	FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA 0,20 ML	NÃO	04/09/2020	Dispensa de Licitação	24/09/2020	J	SANOFLAVENTIS FARMACEUTICALS LTDA	CM HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE SALTO	SALTO	SP	270	15,2100	0,0000	N/A	15,2100	
																		ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA
BR04489	FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA 0,20 ML	NÃO	06/10/2020	Pregão	18/11/2020	A	BLAU FARMACEUTIC A.S.A.	ALTERMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO BLUMENAU SC	BLUMENAU	SC	11900	15,5118	0,0000	N/A	17,9783	
																		ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA

Fale conosco: (61) 3315-3590 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3591 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde



Ministerio da Saude
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Preços em Saude

Terça-feira 19 Janeiro 2021 08:59

GERAL

Usuário: aleandro flecher

Código BR: 0267654

Descrição CATMAT: ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 100 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2020 a 19/01/2021

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02676 54	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 100 MG	COMPRI-MIDO	Sim	29/10/2020	Pregão	16/12/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	5000	0,3850	1,1430	01/2021	0,5250
BR02676 54	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 100 MG	COMPRI-MIDO	Não	08/09/2020	Pregão	23/10/2020	A	EMS S/A	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO DO TRIUNFO	SAO JOAO DO TRIUNFO	PR	1000	0,4540	0,3000	N/A	0,5250
BR02676 54	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 100 MG	COMPRI-MIDO	Não	18/09/2020	Pregão	29/09/2020	A	EMS S/A	ILG COMERCIAL LTDA - ME	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	2000	0,4700	0,3000	N/A	0,5250
BR02676 54	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 100 MG	COMPRI-MIDO	Não	12/11/2020	Pregão	27/11/2020	A	EMS S/A	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	3000	0,4720	0,3000	N/A	0,5250

File Conosco: (61) 3315-3590 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3591 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saude



Ministerio da Saude
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Preços em Saúde

GERAL

Usuário: alexandro.hecher

Terça-feira, 19 Janeiro 2021 09:03

ITENS

Código BR: 0368779

Descrição CATMAT: EXTRATO MEDICINAL, PRINCIPIO ATIVO:GUACO (MIKAMIA GLOMERATA SPRENG.), FORMA FARMACEUTICA:EXTRATO FLUIDO

PERIODO

Data da Compra: 01/09/2020 a 19/01/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRAS	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	FABRICANTE	DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO			FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED -PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0368779	EXTRATO MEDICINAL, PRINCIPIO ATIVO:GUACO (MIKAMIA GLOMERATA SPRENG.), FORMA FARMACEUTICA:EXTRAT O FLUIDO	FRASCO 120,00 ML	Não	21/09/2020	Pregão	21/10/2020	A	TAUENS FARMACEUTIC A LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	4500	2,0200	0,0000	N/A	2,0200
BR0368779	EXTRATO MEDICINAL, PRINCIPIO ATIVO:GUACO (MIKAMIA GLOMERATA SPRENG.), FORMA FARMACEUTICA:EXTRAT O FLUIDO	FRASCO 100,00 ML	Não	02/10/2020	Pregão	02/10/2020	A	TAUENS FARMACEUTIC A LTDA	HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA	SERRA	ES	40000	2,0400	0,0000	N/A	2,0400

Observações

** Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para determinar os registros com preços unitários menores que a subtração do número pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 5ª Edição - Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

File Conosco: (011) 3315-3960 bps@saude.gov.br
 (011) 3315-3987 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da
Saude

Página 1 de 1



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

GERAL

Usuário: elisandro flecher

Terça-feira 19 Janeiro 2021 09:05
TIENS

Código BR: 0267107
Descrição CATMAT: FENTONINA SODICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL

PERIODO
Data da Compra: 01/09/2020 a 19/01/2021

CODIGO BR	DESCRICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO		
BR02671 07	FENTONINA SODICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETAVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	14/12/2020	Pregão	21/12/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS DO RIO PARDO	SP	300	1,5200	2,5878	01/2021	2,2905
BR02671 07	FENTONINA SODICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETAVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	26/10/2020	Pregão	16/11/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	DO RIO PARDO	SP	1000	1,9600	2,5878	01/2021	2,2905
BR02671 07	FENTONINA SODICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETAVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	23/10/2020	Pregão	19/12/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ASSIS CHATEAUBRI AND	PR	100	2,0600	2,5878	01/2021	2,2905
BR02671 07	FENTONINA SODICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETAVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	11/11/2020	Pregão	09/12/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	2160	2,1400	2,5878	01/2021	2,2905

Fale conosco (61) 3315-3890 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3891 www.saude.gov.br



Ministério da
Saúde



Ministerio da Saude
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Preços em Saude

Terça-feira 19 Janeiro 2021 09:06

GERAL

Usuário: alexandro thecher

ITEMS

Código BR: 0267660

Descrição CATMAT: FENOBARBITAL SODICO, DOSAGEM:100 MG

PERIODO

Data da Compra: 01/09/2020 à 19/01/2021

BPS

Código BR	DESCRICAÇÃO	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUICAO			VALORES		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUICAO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETENCIA CMED
BR02676	FENOBARBITAL SODICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	18/09/2020	Pregão	29/09/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE PALOTINA	PR	75000	0,0730	0,2260	01/2021	0,1037
BR02676	FENOBARBITAL SODICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	08/09/2020	Pregão	23/10/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO TRIUNFO	PR	20000	0,0730	0,2260	01/2021	0,1037
BR02676	FENOBARBITAL SODICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	21/08/2020	Pregão	13/11/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE CIANORTE	PR	130000	0,0747	0,2250	01/2021	0,1037
BR02676	FENOBARBITAL SODICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	08/10/2020	Pregão	13/11/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE MARIPA	PR	5000	0,0800	0,2250	01/2021	0,1037

Fone Contoso: (61) 3315-3990 faps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saude



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira, 19 Janeiro 2021 09:10

GERAL

Usuário: elisandro.bacchi

ITENS

Código BR: 0300725

Descrição CATMAT: FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO
Data da Compra: 01/09/2020 à 19/01/2021

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FARMACÊUTICO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMISSÃO	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORMA-FEITOR	DADOS DA INSTITUIÇÃO			QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNIFARMO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
										NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF					
BR0300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	08/09/2020	Pregão	01/10/2020	A	CRISTALA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTALA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	2000	1,7070	1,8328	01/2021	2,0185
BR0300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	30/09/2020	Pregão	06/10/2020	A	CRISTALA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTALA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	2000	1,8000	1,8328	01/2021	2,0185
BR0300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	14/09/2020	Pregão	03/12/2020	A	CRISTALA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTALA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL CANDIDO RONDON	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	600	1,8300	1,8630	01/2021	2,0185
BR0300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	26/11/2020	Dispensa de Licitação	04/01/2021	A	CRISTALA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTALA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO	PR	300	1,8300	1,8328	01/2021	2,0185



BPS Banco de Preços em Saúde
 Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira, 19 Janeiro 2021 09:08

GERAL

Usuário: eleandro becher

ITEMS

Código BR: 0300723

Descrição CATAM: FENOBARBITAL SODICO, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO ORAL - GOTAS

PERÍODO

Data da Compra: 07/10/2020 à 18/01/2021

BPS	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	DATA COMPROVA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA	
BR03007 23	FENOBARBITAL SODICO, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	06/10/2020	Pregão	11/11/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	ACACIA COMERCIO DE BATERIAS E FARMACÉUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	MG	1015	2,7600	5,1010	01/2021	3,4884	
BR03007 23	FENOBARBITAL SODICO, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	07/10/2020	Pregão	04/11/2020	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	MUNICÍPIO DE RIBERAOPRETO	SP	6000	3,0427	0,0000	N/A	3,4884	
BR03007 23	FENOBARBITAL SODICO, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	14/09/2020	Pregão	03/12/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARCHEL CANDIDO RONDON	PR	250	3,1600	5,1010	01/2021	3,4884
BR03007 23	FENOBARBITAL SODICO, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	28/09/2020	Pregão	01/10/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAMPO MOURAO	PR	900	3,2000	5,1010	07/2021	3,4884

File Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da
Saúde

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saude
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Preços em Saude

Terçeira-feira 19 Janeiro 2021 09:12

GERAL

Usuário: elisandro.fischer

Código BR: 03064/70

Descrição CATMAT: FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO

PERÍODO
Data da Compra: 01/08/2020 a 19/01/2021

BPS

CÓDIGO BIT	DADOS DO ITEM	QUANTIDADE DE COMPRIMENTO	GENÉRICO	DATA DE COMPRA	MODALIDADE DE COMPRAS	DATA DE INSCRIÇÃO	TIPO DE COMPRA	FABRICANTE	DADOS DO FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	VALORES		COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
															CMED - PREÇO REGULADO	CMED		
BR03984 70	FENOTEROL, BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O PARA INALAÇÃO		Não	13/08/2020	Pregão	14/12/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC ALTDA	R.A.P. APARECIDA - GOVERNO DE MEDICAMENTOS LTD A ME	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE	SP	200	1,9900	0,0000		N/A	4,4154
BR03984 70	FENOTEROL, BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O PARA INALAÇÃO		Não	12/11/2020	Pregão	27/11/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC ALTDA	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD A - ME	MUNICÍPIO DE MARIPÁ	MARIPÁ	PR	300	4,8590	0,0000		N/A	4,4154

Observações

****Média Ponderada**

Emprego a média simples, e o preço-padrão dos preços unitários para responder os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo, e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, para-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ex: Exatê sicut para Economistas - 3ª Edição, Ronaldo Hoffmann - 7-99-38 Exatê s registros com preços unitários extremos são em todos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e portanto, esta seleção homogênea e baseada a consistência de sua média representativa

File Corrente: (61) 3375-8900 cps@saude.gov.br
File Corrente: (61) 3375-8901 www.saude.gov.br





quinta-feira, 21 Janeiro 2021 11:22

GERAL

Usuário: ehsandro.tiedler

ENS

Código BR: 0267866

Descrição CATMAT: FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

ERLIDO

Data da Compra: 21/07/2019 a 21/01/2021

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
ÍDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R02676	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2.00 ML	Sim	16/10/2020	Pregão	08/12/2020	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CASTANHEIRAS	RO	2000	0,0702	0,9873	01/2021	0,4728
R02676	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2.00 ML	Sim	03/02/2020	Pregão	24/03/2020	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO O S A	ALTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUAIA	CONCEICAO DO ARAQUAIA	PA	500	0,3000	1,0207	01/2021	0,4728
R02676	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2.00 ML	Sim	14/08/2019	Pregão	29/08/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	24750	0,3500	0,9803	01/2021	0,4728
R02676	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2.00 ML	Sim	13/08/2019	Pregão	06/09/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	10000	0,3500	0,9933	01/2021	0,4728

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saude
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saude - Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira, 19 Janeiro 2021 11:19

GERAL

Usuário: eleandro.flecher

ITEMS

Código BR: 0270019

Descrição CATMAT: GLUCONATO DE CALCIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL

PERÍODO

Data de Compra: 01/01/2020 a 19/01/2021

BPS

ÍTEM	DADOS DO ITEM	DADOS DA COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR	DADOS DA INSTITUIÇÃO			QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	VALORES	COMPETÊNCIA	VIGÊNCIA	
				NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF						CMED - PREÇO REGULADO
BR0270019	GLUCONATO DE CALCIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL	Dispensa de Licitação	INDUSTRIAL FARMACEUTICA A LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	2500	1,3602	1,6641	01/2021	1,7675
BR0270019	GLUCONATO DE CALCIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL	Pregão	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	MUNICÍPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	7000	1,7000	1,7588	01/2021	1,7675
BR0270019	GLUCONATO DE CALCIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL	Pregão	HALEX STAR INDUSTRIAL FARMACEUTIC O LTDA	CIRURGICA SANTA SENHORA EIRELI	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	500	1,9500	1,9783	01/2021	1,7675
BR0270019	GLUCONATO DE CALCIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL	Pregão	HALEX STAR INDUSTRIAL FARMACEUTIC O LTDA	CIRURGICA SANTA SENHORA EIRELI	MUNICÍPIO DE MARIIPA	MARIIPA	PR	100	2,2100	1,9783	01/2021	1,7675

File: C:\curso - 1611-3015-3980 bpse@saude.gov.br
id: 11-3015-3981 www.saude.gov.br/ano



Ministerio da Saude

BPS Banco de Preços em Saúde


Ministerio da Saude
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saude - Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira, 19 Janeiro 2021 11:21

GERAL

Usuário: alexandro.lispector

Código BR: 0267671

Descrição CATMAT: QLIBENCLAMIDA, DOSAGEM 5 MG

PERÍODO

Data de Compra: 01/10/2020 à 19/01/2021

BPS

Código BR	Descrição MAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MODALIDADE DE COMPRA	DATA DE INSCRIÇÃO	TIPO DE COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	VALORES			
													CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA FONDEADA	
9802676 71	QLIBENCLAMIDA DOSAGEM 5 MG	COMPRIMIDO	Preço	24/11/2020	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTIC ALTDA	SOMANSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPA L DE SAUDE DO VALE DO RIO TAQUARI - CONSISA-VRT	LAJEADO	RS	2276500	0,3216	0,1919	01/2021	0,0270	
9802676 71	QLIBENCLAMIDA DOSAGEM 5 MG	COMPRIMIDO	Preço	10/12/2020	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTIC ALTDA	SOMANSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE PEDREINHEIRA S	PEDREINHEIRA SP			250000	0,0220	0,1919	01/2021	0,0270
9802676 71	QLIBENCLAMIDA DOSAGEM 5 MG	COMPRIMIDO	Preço	21/12/2020	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTIC ALTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	200000	0,0249	0,0300	N/A	0,0270	
9802676 71	QLIBENCLAMIDA DOSAGEM 5 MG	COMPRIMIDO	Dispensa de Licitação	16/11/2020	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTIC ALTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	120	0,0250	0,1919	01/2021	0,0270	

Filipe Cordeiro - 011-3333-8600 fipe@saude.gov.br
 011-3333-8601 www.saude.gov.br/bps

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira, 19 Janeiro 2021 11:23

GERAL

Usuário: elisandro.biecher

ITENS

Código BR: 0448983

Descrição CATMAT: HEPARINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:20.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data de Compra: 01/10/2020 a 19/01/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES			
PRODUTO BR	UNIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO	GENÉRICO	DATA COTAÇÃO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DATA INSCRIÇÃO	TIPO DE COMPRA	FABRICANTE FARMACÊUTICO	FABRICANTE COMERCIAL	UNIDADE DE LICITAÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	META PONDERADA	
BR04489 83	CONCENTRAÇÃO:20.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	HEPARINA SÓDICA	09/10/2020	Dispensa de Licitação	06/10/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTIC OS LTDA	ANTILNES A BOEING LTDA	MUNICÍPIO DE LUPIONOPOLIS	IS	PR	300	6,2500	0,0000	N/A	6,6900	
BR04489 83	HEPARINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:20.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	HEPARINA SÓDICA	28/10/2020	Pregão	18/11/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC OS LTDA	COMERCIAL MARK SANTACRISTIA LTD - ME	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	100	7,2800	4,4792	01/2021	6,6900		

Observações

*Média Ponderada

Encargos a serem cobrados em função da aquisição de preços unitários para descompartimentar os registros com preços unitários menores que a subtagem no primeiro mês seguinte e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, compare-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida, pelo histórico para Encargos em 3ª Edição Histórico Histórico. Pag. de Estes registros com preços unitários superiores ao em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e portanto, esta seleção homogênea de e autorizada a consolidar a tabela para da representatividade.

Faça o download do BPS em: www.bps.saude.gov.br
 ou em: www.saude.gov.br/bps



Ministerio da
Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira, 19 Janeiro 2021 11:27

GERAL

Usuário: elisandro.liecher

ITEMS

Código BR: 0292194

Descrição CATMAT: HALOPERIDOL APRESENTAÇÃO: SAL DECANATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO
Data da Compra: 01/10/2020 a 19/01/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO - ITEM	UNID. DE MEDIDA (EMBALAGEM)	FABRICO	DATA COMPRAS	MODALIDADE DE PREÇO	DATA RECEBIMENTO	STATUS COMPRAS	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES				
								FABRICANTE	FORNECEDOR	UNIDADE INSTITUCIONAL	MUNICIPIO	UF	QTD/ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITARIO	CMEN - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0292194	HALOPERIDOL APRESENTAÇÃO SAL DECANATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO	AMPOLA 1,00 ML	Não	11/11/2020	Pregão	03/12/2020	A	UNIAO QUIMICA FARMACUTICA NACIONAL SA	UNIAO QUIMICA FARMACUTICA NACIONAL SA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU SE	15300	3,8000	17,2100	01/2021	4,4501
BR0292194	HALOPERIDOL APRESENTAÇÃO SAL DECANATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO	AMPOLA 1,00 ML	Não	07/10/2020	Pregão	04/11/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE PRETO	RIBEIRAO SP	18000	4,1000	15,8213	01/2021	4,4501
BR0292194	HALOPERIDOL APRESENTAÇÃO SAL DECANATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO	AMPOLA 1,00 ML	Não	08/10/2020	Pregão	18/11/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO BLAENAU SC	BLAENAU SC	8700	4,5000	15,1628	01/2021	4,4501
BR0292194	HALOPERIDOL APRESENTAÇÃO SAL DECANATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO	AMPOLA 1,00 ML	Não	11/11/2020	Pregão	03/12/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU SE	2700	4,8600	15,8213	01/2021	4,4501

E-mail Contato: bps@saude.gov.br
16.11.2021 15:13:35 - 36919866 - saude.gov.br - 1



Ministério da Saúde
Página 1 de 3

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saude
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira, 19 Janeiro 2021 13:35

GERAL

Usuário: ebsandro.techer

ITEMS

Código BR: 0267292

Descrição CATMAT: IMPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG

PERÍODO

Data de Compra: 01/08/2020 à 19/01/2021

BPS

Código CATMAT	Descrição da CATMAT	NOME DO FABRICANTE	NOME DO FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM DO COMPRADOR	DTO ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMBD (PREÇO REGULADO)	EQUIVALENCIA CMBD	MÉDIA PONDERADA	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES				
											MODALIDADE DA COMPRA	DATA DA COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM DO COMPRADOR	DTO ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMBD (PREÇO REGULADO)	EQUIVALENCIA CMBD	MÉDIA PONDERADA		
BR0267292	IMPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE BROTAS	SP	40000	0,2600	0,0000	NA	0,2763		07/09/2020	26/09/2020	26/09/2020	26/09/2020	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE BROTAS	SP	40000	0,2600	0,0000	0,2763
BR0267292	IMPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE COLONIA DO CORAÇÃO	PR	400000	0,2600	0,3656	0,02021	0,2763		07/09/2020	26/09/2020	26/09/2020	26/09/2020	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE COLONIA DO CORAÇÃO	PR	400000	0,2600	0,3656	0,2763
BR0267292	IMPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO	PR	300000	0,2600	0,3656	0,02021	0,2763		07/09/2020	26/09/2020	26/09/2020	26/09/2020	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO	PR	300000	0,2600	0,3656	0,2763
BR0267292	IMPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAJ	SE	260100	0,2700	0,3656	0,02021	0,2763		11/11/2020	11/11/2020	11/11/2020	11/11/2020	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAJ	SE	260100	0,2700	0,3656	0,2763

Sigla Conosco: 16113315-3030 bps@pan.gov.br
Tel: 13015-3801 Fax: 13015-3800



SUS

Ministerio da Saude

BPS - Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saude
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saude - Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Preços em Saude

Terça-feira, 19 Janeiro 2021 13:25

GERAL

Usuário: alexandro.felcher

Código BR: 0270128

Descrição CATMAT: LEVODOPA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A BENSERAZIDA, DOSAGEM 100MG + 25MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDOS DISPERSIVEIS

PERÍODO

Data de Compra: 07/10/2020 a 19/01/2021

BPS

ITEM	DADOS DO ITEM	DADOS DA COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR	DADOS DA INSTITUIÇÃO	VALORES		COMPETÊNCIA CMFD	MÉDIA PONDERADA		
					PREÇO UNITÁRIO	CMFD - PREÇO REGULADO				
78	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA O A BENSERAZIDA, DOSAGEM 100MG + 25MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDOS DISPERSIVEIS	14/10/2020	ACHE LABORATORIO S FARMACEUTICOS SA	DIMEVA IMPORTADORA LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANDARA RO	2500	1,0800	0,0000	N/A	1,4380
79	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA O A BENSERAZIDA, DOSAGEM 100MG + 25MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDOS DISPERSIVEIS	07/10/2020	ROCHE PHARMACEUTICALS SA	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIO TAQUARI - CONSISA - VRI	1000	1,4380	1,4387	01/2021	1,4380
80	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA O A BENSERAZIDA, DOSAGEM 100MG + 25MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDOS DISPERSIVEIS	29/10/2020	ROCHE PHARMACEUTICALS SA	PRONEFARMA REPRESENTAÇÃO E COMERCIAL LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	1000	1,4380	1,4387	01/2021	1,4380

LEI Nº 3.015-2000 Estabelece o BPS
LEI Nº 3.015-2001 www.saude.gov.br/bps



Ministerio da Saude



exa-feira 22 Janeiro 2021 09:05

ENS

GERAL

Usuário: elisandro tiecher

Código BR: 0269945

Descrição CATMAT: LIDOCAINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAY

ENIODO

Data da Compra: 22/07/2019 a 22/01/2021

PS

ODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
R02698 45	LIDOCAINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAY	FRASCO 20,00 ML	Não	27/11/2019	Pregão	05/12/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU	RESERVA DO IGUAÇU	PR	50	15,4000	111,8900	01/2021	49,5706
R02698 45	LIDOCAINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAY	FRASCO 50,00 ML	Não	28/03/2020	Pregão	03/07/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA M S	APUCARANA	PR	18	37,0000	111,8900	01/2021	45,5949
R02698 45	LIDOCAINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAY	FRASCO 50,00 ML	Não	22/07/2020	Pregão	29/07/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS	PEDERNEIRAS	SP	30	39,0000	111,8900	01/2021	45,5949
R02698 45	LIDOCAINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAY	FRASCO 50,00 ML	Não	22/04/2020	Pregão	22/07/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	MUNICIPIO DE JACAREI	JACAREI	SP	35	39,0000	0,0000	N/A	45,5949

File Cononoo: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira, 19 Janeiro 2021 13:57

GERAL

Usuário: elisandro.tecner

ÍTEMS

Código: BR - 0393740

Descrição: CATMAT - LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO: 100 MCG + 20 MCG

PERÍODO

Data da Compra: 01/10/2020 a 19/01/2021

BPS

ITEM	UNIDADE DE MEDICAMENTO	QUANTIDADE	DATA	MOTIVO DA INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO	TIPO DE COMPROVANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	MATERIAL	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO DE DESTINO DA INSTITUIÇÃO	UF	DTO DE INSCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA	
																	DADOS DO ITEM
40	COMPOSIÇÃO ASSOCIADO 0,01 ETINILESTRADIOL CONCENTRAÇÃO: 100 MCG + 20 MCG	COMPRIMIDO	Não	12-11-2020	Empenho	2511-2020	A	BIOFARM SANAUS FARMACEUTIC A LTDA	ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	V. MUNICÍPIO DE MARIPÁ	MARIPÁ	PR	100	13,4990	0,0000	N/A	13,4990

Observações

*Mala Pendente

Encerrado a media simples e o mesmo parâmetro com preços ajustados para necessitar os registros com preços unitários menores que o subgrupo em questão para seguir o padrão que a soma de preços. Dos registros restantes, aponta-se o quociente do valor total dos registros pela quantidade total para de ser. Escreva para Economistas - 2º Emp. - Ronda - Inicial - Pág. 35. Estes registros com preços unitários baixos e muitos casos, resultado de erros de inserção ou de equívoco e portanto, está sendo homogeneizada e aumentado a consistência desta medida, ref: esse nota.

URL: <http://sps.bps.gov.br>
 Endereço: <http://www.bps.gov.br>



Ministerio da
Saúde

Página 1 de 1

BPS - Banco de Peças em Saúde



Ministerio da Saude
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Peças em Saude

Terça-feira, 19 Janeiro 2021 14:00

GERAL

Usuário: elisabete_tschler

Codigo BIR: 0267694

Descrição CATMAT: MEBENDAZOL, DOSAGEM 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL

PERÍODO

Data de Compra: 01/10/2020 à 19/01/2021

BPS

DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES		COMPETÊNCIA		MÉTRICA		
CDIGO BIR	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	DATA DE COMPRA	TIPO DE COMPRA	FABRICANTE	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
BR02676	MEBENDAZOL, DOSAGEM 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30,00 ML	Não	08/10/2020	Preço	187112020	NATULAB PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAL S A LTDA	CONSORCIO SAUDE DO MUNICÍPIO DE BULMENAU SC	SC	1250	1,0003	3,7257	012021	1,1167
BR02676	MEBENDAZOL, DOSAGEM 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30,00 ML	Não	29/10/2020	Preço	16722020	NATULAB LABORATORIO FARMACEUTICA S A LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	PR	500	1,1000	3,7778	012021	1,1167
BR02676	MEBENDAZOL, DOSAGEM 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30,00 ML	Não	08/10/2020	Preço	137112020	NATULAB LABORATORIO FARMACEUTICA S A LTDA	MUNICÍPIO DE MARIPA	PR	100	1,2000	6,3208	012021	1,1167
BR02676	MEBENDAZOL, DOSAGEM 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30,00 ML	Não	13/10/2020	Preço	21122020	NATULAB LABORATORIO FARMACEUTICA S A LTDA	MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO	PR	100	1,3550	6,3208	012021	1,1167

File Origin: 01/10/2021 14:01:00:01 - gov.br
 File Name: 01/10/2021 14:01:00:01 - gov.br



Ministerio da Saude

BPS - Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saude
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saude - Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira, 19 Janeiro 2021 14:29

GERAL

Usuário: alexandro boecher

ITENS

Codigo BR: 0304-14#

Descrição CATMAT: MULTITAMINAS; COMPOSICAO VITS. A, B2, B3, B6, B9, C, D, E; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL.

PERIODO

Data da Compra: 01/10/2020 a 19/01/2021

BPS

FORMA DE REGISTRO CATMAT	DESCRICOES	UNIDADE	QUANTIDADE	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO DE LICITAÇÃO	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMEU - PREÇO REGULADO	COMETÊNCIA CMEU	MÉDIA PONDERADA
BR0304148	MULTITAMINAS COMPOSICAO VITS. A B2, B3, B6, B9, C, D, E; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO	AMPOLA 10,00 ML	1860	06/10/2020	Pregão	18/11/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	ALTERAD MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CONSORCIO INTERMUNIC DO SAUDE DO ITAJAI	BLUMENAU	SC	1000	4,2476	4,4707	01/2021	4,2862
BR0304148	MULTITAMINAS COMPOSICAO VITS. A B2, B3, B6, B9, C, D, E; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO	AMPOLA 10,00 ML	1860	29/10/2020	Pregão	18/11/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	ALTERAD MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE PEDERSEIRAS	BLUMENAU	SP	200	4,5200	4,5252	01/2021	4,2862

Observações

- Nota Fiscal nº 011

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para disponibilizar os registros com preços unitários menores que a subtagem do primeiro pelo segundo e maior e igual a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das licitações pela quantidade total vendida. Ref.: salvar para Economistas - 3º Edição, Ricardo Hoffmann - Pág. 33. Estes valores são preços unitários efetivos, não em muitos casos, resultando de erros de especificação ou de multiplicação incorreta, esta seleção homogeneidade é aplicada a concordância desde medida representativa.

Fone: (11) 3333-63800 | gpe@saude.gov.br
 E-mail: gpe@saude.gov.br | gpe@saude.gov.br



Ministerio da Saude

Página 1 de 1

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saude
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Janeiro 2021 14:40

GERAL

Usuário: aleandro.techter

ITENS

Código BR: 0442584

Descrição CATMAT: NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data de Compra: 01/10/2020 a 19/01/2021

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEIA Ponderada
BR0442584	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	Sim	21/10/2020	Pregão	22/10/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	100	5,1500	10,7566	01/2021	7,7048
BR0442584	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	Não	12/11/2020	Pregão	27/11/2020	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE FARMACIA E FARMACIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	300	6,6770	16,5480	01/2021	7,7048
BR0442584	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	Não	18/12/2020	Dispensa de Licitação	18/01/2021	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE FARMACIA E FARMACIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	20000	6,9600	16,5480	01/2021	7,7048

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira, 19 Janeiro 2021 14:41

GERAL

Usuário: alexandro.lacche

ITENS

Código BPS: 0268160

Descrição CATMAT: OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 40 MG, USO INJETAVEL

PERIODO

Data da Compra: 01/10/2020 a 19/01/2021

BPS

CÓDIGO BPS	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMEB REGULADO	CMEB	COMPETÊNCIA CMEB	MÉDIA PONDERADA
BR0268160	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 40 MG, USO INJETAVEL	Nao	Nao	16/10/2020	Dispensa de Licitação	17/11/2020	A	BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	5000	19,8000	39,3515		01/2021	22,4168
BR0268160	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 40 MG, USO INJETAVEL	Nao	Nao	07/10/2020	Dispensa de Licitação	19/01/2021	A	BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES)	CURITIBA	PR	6000	20,7900	39,3515		01/2021	22,4168
BR0268160	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 40 MG, USO INJETAVEL	Nao	Nao	12/11/2020	Pregão	27/11/2020	A	BLAU FARMACEUTIC A.S.A.	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICÍPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	900	20,9000	0,0000		N/A	22,4168

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saude
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 19 Janeiro 2021 14:44

GERAL

Usuário: aleandro liechew

ITENS

Código BR: 0267736

Descrição CATIMAT RANTIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG

PERIODO

Data da Compra: 01/10/2020 a 19/01/2021

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267736	RANTIDINA CLORIDRATO 150 MG	COMPRESIMIDO	Nsc	06/11/2020	Pregão	09/12/2020	A	MEDLEY S.A INDUSTRIA FARMACEUTICA	LOBIANCO & LIMA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTALUZIA RO	DOESTE	600	0,7200	0,0000	N/A	0,7200

Observações

Média Ponderada
Emprego a média simples e o custo-padrão dos preços unitários para determinar os registros com preços unitários menores que a subtração no primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, atua-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Manual noturno - Pág. 38. Estes registros com preços unitários menores são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale conosco: (61) 3315-3690 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3691 www.saude.gov.br/bps



BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saude
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenacao Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira, 19 Janeiro 2021 14:45

GERAL

Usuário: elianeiro.hecher

Código BR: 0274818

Descrição CATMAT: RETINOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO CAMINOCIDOS+ METIONINA+ CLORAFENICOL, CONCENTRAÇÃO 10,000U + 25MG + 5MG + 5MG; APLICAÇÃO POMADA OFTÁLMICA

PERÍODO
 Data de Compra: 01/10/2020 à 19/01/2021

BPS

CÓDIGO 632	DESCRIÇÃO COMPLETA	MULTI VIG DE PRECISEGMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	DATA COMPRAS	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	DADOS DA INSTITUIÇÃO			QTD/ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	VALORES CIED REGULADO	COMPETÊNCIA CIED	MÉDIA PONDERADA
										NOVEMBRO	DECEMembro	JANUÁRIO					
COMPOSIÇÃO ASSOCIADO O CAMINOCIDOS+ RETINOL																	
BR02749	CLORANFENICOL, 1 + 25MG + 5MG + 5MG;G, APLICAÇÃO POMADA OFTÁLMICA	BISNAGA 3.50 G	Bisnaga	26/10/2020	Pregão	16/12/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC OS LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTD A	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	100	9,8000	10,2800	01/2021	9,9708
COMPOSIÇÃO ASSOCIADO O CAMINOCIDOS+ RETINOL																	
BR02749	METIONINA+ CLORAFENICOL, 1 + 25MG + 5MG + 5MG;G, APLICAÇÃO POMADA OFTÁLMICA	BISNAGA 3.50 G	Bisnaga	29/10/2020	Pregão	16/12/2020	A	LATINOFARMA INDUSTRIAS FARMACÉUTIC AS LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTD A	MUNICÍPIO DE SAÚDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	500	9,8500	9,9500	01/2021	9,9708
COMPOSIÇÃO ASSOCIADO O CAMINOCIDOS+ RETINOL																	
BR02749	METIONINA+ CLORAFENICOL, 1 + 25MG + 5MG + 5MG;G, APLICAÇÃO POMADA OFTÁLMICA	BISNAGA 3.50 G	Bisnaga	06/11/2020	Pregão	16/12/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC OS LTDA	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	50	10,0000	10,2600	01/2021	9,9708

Fale conosco (61) 3315-3893 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3851 www.saude.gov.br



Ministerio da Saude

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira, 19 Janeiro 2021 14:47

GERAL

Usuário: elisandro_techer

ITENS

Código BR: 0294887

Descrição CATMAT: SALBUTAMOL, DOSAGEM 10MG/GOSE, FORMA FARMACUTICA,AEROSOL ORAL

PERIODO

Data de Compra: 01/10/2020 a 19/01/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR				DADOS DA INSTITUICAO				VALORES			
CDIGO	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FARMACEMEN-	FORMA	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	Tipo COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOBRE DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITARIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA		
87	SALBUTAMOL, DOSAGEM 10MG/GOSE, FORMA FARMACUTICA,AEROSOL L ORAL	FRASCO 200,00 DOSES	FORMA	04/12/2020	Pregão	09/12/2020	A	GLAXOSMITHK LINE BRASIL LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE SANTOS	SP	30000	7.100	25.0300	01/2021	8.1165			
87	SALBUTAMOL, DOSAGEM 10MG/GOSE, FORMA FARMACUTICA,AEROSOL L ORAL	FRASCO 200,00 DOSES	FORMA	29/10/2020	Pregão	01/12/2020	A	GLAXOSMITHK LINE BRASIL LTDA	CIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DUPATRI	CONSORCIO INTERGESTORE S PARAANA SAUDE	CURITIBA	PR	250000	7.3900	25.0300	01/2021	8.1165		
87	SALBUTAMOL, DOSAGEM 10MG/GOSE, FORMA FARMACUTICA,AEROSOL L ORAL	FRASCO 200,00 DOSES	FORMA	11/11/2020	Pregão	10/12/2020	A	GLAXOSMITHK LINE BRASIL LTDA	HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	MUNICIPIO DE ARUJA	SP	900	7.400	25.0300	01/2021	8.1165			
87	SALBUTAMOL, DOSAGEM 10MG/GOSE, FORMA FARMACUTICA,AEROSOL L ORAL	FRASCO 200,00 DOSES	FORMA	29/10/2020	Pregão	16/12/2020	A	GLAXOSMITHK LINE BRASIL LTDA	CIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	2000	7.4900	25.0300	01/2021	8.1165		

File Conosco (61) 3315-3690 psa.saude.gov.br
(61) 3315-3691 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saude
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Preços em Saude

Terçeira 19 Janeiro 2021 14:52

GERAL

Usuário: alexandro.fechter

ITENS

Codigo BP: 0288818

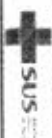
Descrição CATMAT: TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETAVEL
PERIODO

Data da Compra: 01/10/2020 à 19/01/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES			
CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO	TIPO DE FORNECIMENTO	DATA DE COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA DE INSCRIÇÃO	TIPO DE COMPRA	UNIDADE DE FABRICAÇÃO	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	WFOIA PONDERADA	
18	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETAVEL	Sim	Pregão	09/12/2020	A	UNIAO QUIMICA FARM NACIONAL S/A	NOSSA SENHORA - EIRELI	CIRURGICA	MUNICIPIO DE SANTOS	SANTOS	SP	2500	1,2300	3,2908	01/2021	1,5428	
18	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETAVEL	Não	Pregão	16/11/2020	A	UNIAO QUIMICA FARM NACIONAL S/A	NOSSA SENHORA - EIRELI	CIRURGICA	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	400	1,2500	4,9502	01/2021	1,5428	
18	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETAVEL	Não	Pregão	13/11/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE MARIPA	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	100	1,5000	0,0000	N/A	1,5428	
18	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETAVEL	Não	Pregão	18/11/2020	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CONSORCIO INTERMUNIC DE SAUDE DO MEDIO VALE DO ITAJAI	CONSORCIO INTERMUNIC DE SAUDE DO MEDIO VALE DO ITAJAI	BLUMENAU	SC	1100	1,6528	0,0000	N/A	1,5428	

Fale conosco: (61) 3315-1690 | bps@saude.gov.br
(61) 3315-1691 | www.saude.gov.br/bps



Ministerio da Saude



Ministerio da Saude
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenacao Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terc-feira, 19 Janeiro 2021 14:55

GERAL

Usuario: alexandro liecher

ITENS

Código BPS: 0437983
 Descrição CAT/VAT: UMECLIDINIO BROMETO, COMPOSICAO ASSOCIADO AO TRINENATATO DE VILANTEROL, CONCENTRACAO 62,5 MCG/DOSE - 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA:PO INALANTE, ADICIONAL COM INALADOR

PERIODO
 Data da Compra: 01/10/2020 a 19/01/2021

BPS

DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUICAO		VALORES			
CODIGO BPS	DESCRICAO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	FABRICANTE	CORRECTOR	MUNICIPIO	UF	PRECO UNITARIO	PRECO REGULADO	COMPETENCIA	MEIA PONDERADA
0437983	UMECLIDINIO BROMETO, COMPOSICAO ASSOCIADO AO TRINENATATO DE VILANTEROL	30,00	219,5300	GLAXOSMITH KLINE BRASIL LTDA - ME		SAO MATEUS DO SUL	PR	219,5300	280,3700	01/2021	219,5300

Observações

*Medida Ponderada
 É proposta a média simples e o peso atribuído dos preços unitários para determinar os registros com preços unitários menores que a submissão de primeiro pelo segundo e terceiros que a soma de ambos. Dos registros restantes, apresenta o segundo no valor total das transações, pela quantidade total vendida. Mel. Esta submissão para Economistas - 3ª Edição. Roteiro noturno - Pág. 38 Estes registros com preços unitários extremos são em muitos casos resultado de erros de especificação ou de digitação e portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale conosco: (61) 3315-3850 faleconosco.gov.br
 (61) 3315-3951 www.saude.gov.br





Ministerio da Saude
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Preços em Saúde

ultima-feira 21 Janeiro 2021 10:59

GERAL

Usuário: alexandro boecher

EMS

Código BR: 0449117

Descrição CATMAT: MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS:VITS: B1, B2, B3, B5, B6, B12, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS:MINERAIS: CU, FE, I, MG, NA, ZN, FORMA FARMACÉUTICA 1:SOLUÇÃO

ERIODO

Data da Compra: 21/07/2019 a 21/07/2021

PS

ÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMEI	MÉDIA PONDERADA	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES							
																		FRASCO	Nilo	06/12/2019	Preço	15/12/2020	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA.	VYMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI	MUNICIPAL DE SAUDE DE TABAIANA SERGIPE	MTABIANA	SE	5000	2.400	0,0000	N/A	3,0696
R0449117	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS:VITS: B1, B2, B3, B5, B6, B12, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS:MINERAIS: CU, FE, I, MG, NA, ZN, FORMA FARMACÉUTICA 1:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 120,00 ML	Nilo	06/12/2019	Preço	15/12/2020	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA.	VYMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI	MUNICIPAL DE SAUDE DE TABAIANA SERGIPE	MTABIANA	SE	5000	2.400	0,0000	N/A	3,0696	FRASCO 120,00 ML	Nilo	15/05/2020	Preço	10/09/2020	A	NATURELIFE INDUSTRIA E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO DE COMERCIAIS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL FLORIANOPOLIS - CATARINENSE - CMCATARINA	FLORIANOPOLIS	SC	2352	3,0000	0,0000	N/A	3,0686
R0449117	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS:VITS: B1, B2, B3, B5, B6, B12, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS:MINERAIS: CU, FE, I, MG, NA, ZN, FORMA FARMACÉUTICA 1:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 120,00 ML	Nilo	18/02/2020	Preço	22/07/2020	A	FARMACEUTICA OUBICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE MARILUZ	MARILUZ	PR	800	3.2400	0,0000	N/A	3,0686	FRASCO 120,00 ML	Nilo	18/02/2020	Preço	22/07/2020	A	FARMACEUTICA OUBICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE MARILUZ	MARILUZ	PR	800	3.2400	0,0000	N/A	3,0686

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministerio da Saude



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. - Integra os gastos mínimos destinados à saúde.

I - DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	015/2021
DATA DO PROCESSO:	08/02/2021
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO DO PROCESSO:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, dos itens frustrados/desertos do Pregão Eletrônico nº 125/2020.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 1.192.947,50

II - PLANO PLURIANUAL - Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.

III - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Lei nº 4755/2020 de 05/08/2020.

Programa 1001: Saúde melhor para nossa gente - Código 51: Manutenção da rede municipal de saúde - Código 52: Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Código 57: Manter a assistência farmacêutica
--

IV - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - Lei nº 4775/2020 de 22/12/2020.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
5500	08.006	10.301.1001.2.058	3.3.90.30.09.00	494	1.390.009,42
6180		10.302.1001.2.064		494	3.879.503,33
6520		10.303.1001.2.069	3.3.90.32.03.00	000	3.055.485,84

Obs: Saldo orçamentário em: 26/01/2021

V - ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos vinculados a E.C. 29/00 Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/P-2



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para realizar **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, dos itens frustrados/desertos do Pregão Eletrônico nº 125/2020, nos termos do termo de referência anexo e nos termos do art. 12º, inciso III do Decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020.

Encaminha-se ao Departamento de Compras, licitações e Contratos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Francisco Beltrão, 05 de fevereiro de 2021.



Cleber Fontana
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000076

PORTARIA MUNICIPAL N.º 107 DE 20 DE MARÇO DE 2020

DATA: 23/03/2020
EDIÇÃO Nº 1974
FLS: 103
ASS.

Designar os servidores para atuarem como
Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiro e
Equipe de Apoio, junto aos procedimentos licitatórios, a partir desta data:

I - PREGOEIROS:

- a) SAMANTHA MARQUES PECOITS;
- b) NÁDIA DALL'AGNOL;
- c) ALEX BRUNO CHIES.

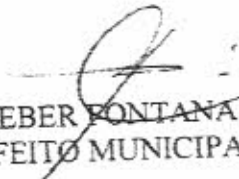
II - EQUIPE DE APOIO GERAL:

- a) SAMANTHA MARQUES PECOITS;
- b) DANIELA RAITZ;
- c) LORIZETE ARTUZO;
- d) NÁDIA DALL'AGNOL;
- e) ALEX BRUNO CHIES.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º
164 de 26 de março 2019.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de março de 2020.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 41/2021

000077

Página 1

Solicitação		Entido em		Quantidade de itens
Número	Tipo			
41	Aquisição de Material	05/02/2021		41
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
157551-1	MANOEL BREZOLIN	79/2021		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
28	Gabinete Secretário de Saúde	Em até 30(trinta) di		
Órgão		Prazo		
Nome		365 Dias		
08	Secretaria Municipal de Saúde			
Entrega				
Local				

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, dos itens frustrados/desertos do Pregão Eletrônico nº 125/2020

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
067339	ACETILCISTEÍNA, 20 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100 ML Código catálogo de materiais BPS: BR0270558	FR	5.000,00	6,96	34.800,00
007649	ÁCIDO VALPRÓICO, 50 MG/ML, XAROPE 100ML Código catálogo de materiais BPS: BR0308732	FR	1.000,00	4,81	4.810,00
007652	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA AMPOLA 10 ML Código catálogo de materiais BPS: BR0276839	AMP	80.000,00	0,35	28.000,00
057887	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO FRASCO 100 ML Código catálogo de materiais BPS: BR0446263	FR	3.000,00	1,77	5.310,00
007655	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG Código catálogo de materiais BPS: BR0267512	COMP	200.000,00	0,10	20.000,00
075063	AMOXICILINA ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 1G + 200MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL Código catálogo de materiais BPS: 271100	AMP	2.000,00	8,84	17.680,00
073094	ATROPINA 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA JUDICIAL FRASCO 5 ML Código catálogo de materiais BPS: BR0277934	FR	30,00	10,01	300,30
067347	CICLOFOSFAMIDA MONOIDRATADA 1000MG PÓ EV FRASCO-AMPOLA Código catálogo de materiais BPS: BR0340148	FR	30,00	43,36	1.300,80
073099	CLARITROMICINA 250MG/5mL SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML	FR	600,00	41,43	24.858,00
027328	CLORPROMAZINA 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20 ML Código catálogo de materiais BPS: BR0340207	FR	300,00	6,43	1.929,00
057899	DESLANÓSIDO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML Código catálogo de materiais BPS: BR0276283	AMP	200,00	2,57	514,00
073097	DEXTRCETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL Código catálogo de materiais BPS: 0270114	FR	500,00	19,00	9.500,00
042920	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML Código catálogo de materiais BPS: BR0268960	AMP	1.000,00	2,35	2.350,00
036316	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA 0,40 ML Código catálogo de materiais BPS: BR0448982	SER	1.000,00	19,02	19.020,00
057990	ESPIRONOLACTONA, 100MG Código catálogo de materiais BPS: BR0267654	COMP	10.000,00	0,59	5.900,00
046273	EXTRATO DE PLANTAS, GUAÇO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), EXTRATO FLUIDO FRASCO 100 ML Código catálogo de materiais BPS: BR0368779	FR	2.000,00	3,00	6.000,00
007605	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML Código catálogo de materiais BPS: BR0267107	AMP	5.000,00	2,45	12.250,00



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 41/2021

000079

Página 2

007802	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Código catálogo de materiais BPS: BR0300725	AMP	200,00	2,30	460,00
007700	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG Código catálogo de materiais BPS: BR0267660	COMP	70.000,00	0,14	9.800,00
007788	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20 ML Código catálogo de materiais BPS: BR0300723	FR	600,00	4,06	2.436,00
007864	FENOTEROL BROMIDRATO, 0.25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20 ML Código catálogo de materiais BPS: BR0396470	FR	1.000,00	7,00	7.000,00
007702	FUROSEMÍDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML Código catálogo de materiais BPS: BR0267666	AMP	15.000,00	0,58	8.700,00
067352	GEL HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 85G CURATIVO, TIPO HIDROGEL, REVESTIMENTO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARMELOSE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL Código catálogo de materiais BPS: BR0448241	BIS	2.000,00	18,50	37.000,00
007706	GLIBENCLAMIDA, 5 MG Código catálogo de materiais BPS: BR0267671	COMP	200.000,00	0,03	6.000,00
067353	GLICONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10ML Código catálogo de materiais BPS: BR0270019	AMP	1.000,00	2,88	2.880,00
007807	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML Código catálogo de materiais BPS: BR0292194	AMP	3.000,00	8,51	25.530,00
007710	HEPARINA SÓDICA, HEPARINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 20.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 0.25 ML Código catálogo de materiais BPS: BR0448983	AMP	5.000,00	5,51	27.550,00
007954	HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO 100MG Código catálogo de materiais BPS: BR0448615	AMP	2.500,00	14,40	36.000,00
014925	IMIPRAMINA CLORIDRATO, 25 MG Código catálogo de materiais BPS: BR0287292	COMP	200.000,00	0,33	66.000,00
023154	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25MG, COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS Código catálogo de materiais BPS: BR0270128	COMP	8.000,00	1,82	12.960,00
020187	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL 100 MCG + 20 MCG - CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS Código catálogo de materiais BPS: BR0393740	CART	8.000,00	17,52	140.960,00
057805	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SPRAY, FRASCO 50 ML	FR	10,00	26,94	269,40
007720	MEBENDAZOL, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30ML Código catálogo de materiais BPS: BR0267694	FR	1.000,00	1,24	1.240,00
075900	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B9, B12, C, D3, K COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS: MINERAIS: CA, FE, I, MG, CU, ZN, FORMA FARMACÊUTICA 1 SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 120 À 150 ML Código catálogo de materiais BPS: BR0448117	FR	2.000,00	36,08	72.180,00
007701	MULTIVITAMINAS, VITS: A, B2, B3, B5, B6, C, D, E, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML Código catálogo de materiais BPS: BR0304148	FR	8.000,00	4,40	35.200,00
067361	NOREPINEFRINA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4ML Código catálogo de materiais BPS: BR0442584	AMP	5.000,00	7,87	39.350,00
007797	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL FR-AMPOLA Código catálogo de materiais BPS: BR0268160	AMP	10.000,00	25,71	257.100,00
025756	RANITIDINA CLORIDRATO, 150 MG Código catálogo de materiais BPS: BR0267736	COMP	200.000,00	0,75	152.000,00
073107	RETINOL, ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, PÓMADA OFTÁLMICA BISHNAGA 3.5 G Código catálogo de materiais BPS: BR0274918	BIS	1.000,00	11,27	11.270,00
020073	SALBUTAMOL, 100 MCG/DOSE, AEROSOL ORAL FRASCO 200 DOSES Código catálogo de materiais BPS: BR0294867	FR	5.000,00	8,37	41.850,00
053590	TERBUTALINA SULFATO, 0.5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML Código catálogo de materiais BPS: BR0269818	AMP	3.000,00	1,57	4.710,00
TOTAL					1.152.947,80



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 41/2021

000079

11/03/2021

Página:3

TOTAL GERAL 1.192.947,50



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**

000080

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, dos itens frustrados/desertos do Pregão Eletrônico nº 125/2020

**DATA DA
SESSÃO PÚBLICA: 26/02/2021**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 015/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2021
DATA DA REALIZAÇÃO: 26/02/2021
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – Paraná
www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado"

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos n.º 1000 – centro – Francisco Beltrão Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cleber Fontana, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, dos itens frustrados/desertos do Pregão Eletrônico nº 125/2020.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

26 de fevereiro de 2021 às 09h00min

UASG: 987565 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR
Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Lei Municipal nº. 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº. 4.378 de 09 de março de 2016, Decreto Municipal nº 251, de 20 de maio de 2020 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Nádia Aparecida Dall Agnol, designada pela Portaria nº 107/2020 de 20 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

- 1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-br.
- 1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 26 de fevereiro de 2021 às 09h00min, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital.

2 DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto deste **PREGÃO a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias**



000082

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, dos itens frustrados/desertos do Pregão Eletrônico nº 125/2020.
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e www.franciscobeltrao.pr.gov.br.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3520-2103/ 3520-2107.
- 2.1 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, telefone nº (46) 3520-2136.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1 Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
 - 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 1º andar, Setor de Protocolo, Centro, Francisco Beltrão, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: nadia@franciscobeltrao.com.br.
 - 4.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - 4.1.3 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: nadia@franciscobeltrao.com.br.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 4.2.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 4.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 4.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf-100-digital>, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 5.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- 5.2 Será vedada a participação de empresas:
- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
 - d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.3.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49:
- 5.3.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
 - 5.3.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

- 5.3.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 5.3.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 5.3.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.3.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.3.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 5.3.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.3.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.5 Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 10.9.1, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pela pregoeira

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.6 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até quatro casas decimais após a vírgula.**
- 7.8 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 7.9 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.
- 7.10 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.11 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.12 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1 No dia **26 de fevereiro de 2021 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1 Também será desclassificada a proposta **(eletrônica)** que identifique o licitante.
- 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.
- 8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.**
- 8.9 A etapa de lances da sessão pública terá **duração inicial de 15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o **período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado**, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 8.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 8.13 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.14 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.20 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.24 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

8.25 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 10.1.1 **SICAF.**
- 10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União**
(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 10.2 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.3 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.4 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 10.4.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.4.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.4.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 10.5 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:
- 10.5.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste pregão.
- 10.6 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 10.6.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;
- 10.6.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 10.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 10.6.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.6.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.6.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

10.6.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

10.6.7.1 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.6.7.1.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.7 A documentação relativa à **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

10.7.1 **Alvará Sanitário de Licença de Funcionamento** da empresa proponente, fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme disposto na Lei Federal 6.360/76, no artigo 2º do Decreto Federal nº 8.077/2013, e artigo 5º, inciso I da Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, art. 5º, I.

10.7.2 **Alvará de Localização e Funcionamento da proponente**, fornecida pelo Município sede da empresa, conforme dispõe o artigo 5º, inciso II da Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.

10.7.3 **Certidão de Regularidade do Conselho Federal de Farmácia - CFF e/ou Conselho Regional de Farmácia - CRF** do farmacêutico responsável, com prazo de validade em vigor, conforme exigência do artigo 24º da Lei Federal nº 3.820/60.

10.8 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÃO UNIFICADA**:

10.8.1 Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**

10.9 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

10.9.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIRÁ APENAS** os documentos indicados nos subitens acima 10.5 - **Habilitação Jurídica**, 10.6 - **Qualificação econômico-financeira** e 10.7 - **Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

10.9.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 10.9.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 10.10 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.11 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.12 O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 10.13 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.14 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

- 11.1 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar o documento utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação
- 11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (duas) horas de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.
- 11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **nadia@franciscobeltrao.com.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Francisco Beltrão quanto do emissor.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000092

- 11.4.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.
- 11.4.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.4.2 É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 11.4.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.5 A proposta deverá conter:
- 11.5.1 **proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
- 11.5.2 **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 11.5.3 **indicação/especificação** dos produtos e marca e **número da ANVISA (do medicamento);**
- 11.5.4 **A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**
- 11.5.5 **prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
- 11.5.6 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até quatro casas decimais (0,0001).**
- 11.5.7 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.5.8 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.6 **AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REAJUSTADA (FINAL), sob pena de desclassificação, os seguintes documentos de qualificação:**
- 11.6.1 **Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE**, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União,



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000093

expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, **quando aplicável**;

11.6.2 **Autorização Especial - AE**, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RCD nº 16/2014, **quando aplicável**.

11.6.3 **Cópia do Certificado de Registro do medicamento** cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - **ANVISA**, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria.

11.7 **NOTA - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada nos itens 11.6.1; 11.6.2; 11.6.3 na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.**

11.8 **Os documentos de qualificação técnica solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.**

11.9 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

12 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

12.1 A documentação constante no item 10, **caso solicitada**, deverão ser encaminhadas em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Centro - Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e a pregoeira responsável: Nádia Dall'Agnol. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

12.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

12.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13 DOS RECURSOS

13.1 **Declarado o vencedor**, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

13.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.



- 13.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 13.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.gov.br/compras/pt-br.
- 13.5 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo
- 13.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:
- 13.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 13.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 13.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 13.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 13.9 **Não havendo recurso**, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 14.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 14.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 14.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 14.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro



lugar será declarado vencedor.

15.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

15.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

15.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

16 DO PAGAMENTO

16.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

16.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

16.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

17 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS

17.1 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

17.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

17.3 Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**.

17.4 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

17.5 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

17.6 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

17.7 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos vinculados a E.C. 29/00 e Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde. Os



recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5500	08.006	10.301.1001.2.058		494
6180		10.302.1001.2.064	3.3.90.30.09.00	494
6520		10.303.1001.2.069	3.3.90.32.03.00	000

18 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 18.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.
- 18.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 18.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 18.4 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 18.5 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 18.6 Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp/, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 18.7 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.
- 18.8 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

19 DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 19.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 19.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações



previstas no artigo 13, respectivamente, do Decreto Municipal nº 176/2007, de 03 de julho de 2007.

20 DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 20.1 O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.
- 20.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 20.3 Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

21 DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 21.1 O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.
- 21.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 21.3 Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

22 DAS PENALIDADES

- 22.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 22.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 22.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 22.1.3 apresentar documentação falsa;
 - 22.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 22.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 22.1.6 não manter a proposta;
 - 22.1.7 cometer fraude fiscal;
 - 22.1.8 comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.3.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 22.3.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela



- conduta do licitante;
- 22.3.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
- 22.3.4 Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 22.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.6 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.8 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.9 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 22.11 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

23 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 23.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 23.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 23.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.



- 23.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 23.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 23.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 23.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 23.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Francisco Beltrão.

24 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 24.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br/.
- 25.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 25.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira.
- 25.5 Será facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.
- 25.6 A Pregoeira poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 25.7 As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.
- 25.8 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 25.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, exceto quando explicitamente disposto em contrário.
- 25.11 A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.
- 25.12 A anulação do procedimento licitatório induz a da Ata de Registro de Preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.
- 25.13 O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site <http://www.gov.br/compras/pt-br> e estará disponível junto a Divisão de Licitações do Município de Francisco Beltrão.
- 25.14 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 25.15 É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.
- 25.16 A proponente deverá indicar à Pregoeira todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.
- 25.17 A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Francisco Beltrão quanto do emissor.
- 25.18 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
- 25.19 Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 25.20 Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.
- 25.21 **CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELA PREGOEIRA VIA CHAT.**
- 25.22 Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 25.23 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 25.24 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR.
- 25.25 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.
- 25.26 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo de Ata de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 08 de fevereiro de 2021.


.....
CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, dos itens frustrados/desertos do Pregão Eletrônico nº 125/2020

ANEXO - I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - DESCRIÇÃO:

- 1.1. Constitui objeto deste certame **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, dos itens frustrados/desertos do Pregão Eletrônico nº 125/2020, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas:

ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Código	Código BR	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo aceitável R\$	Valor total máximo aceitável R\$
1	67339	270558	ACETILCISTEÍNA, 20 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100 ML	5.000,00	FR	6,96	34.800,00
2	7649	308732	ÁCIDO VALPRÓICO, 50 MG/ML, XAROPE 100ML	1.000,00	FR	4,81	4.810,00
3	7652	276839	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA AMPOLA 10 ML	80.000,00	AMP	0,35	28.000,00
4	57887	446263	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO FRASCO 100 ML	3.000,00	FR	1,77	5.310,00
5	7655	267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	200.000,00	COMP	0,10	20.000,00
6	75063	271100	AMOXICILINA ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:1G + 200MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	2.000,00	AMP	8,84	17.680,00
7	73094	271050	ATROPINA 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA JUDICIAL FRASCO 5 ML	30,00	FR	10,01	300,30
8	67347	340148	CICLOFOSFAMIDA MONOIDRATADA 1000MG PÓ EV FRASCO-AMPOLA	30,00	FR	43,36	1.300,80
9	73099	269988	CLARITROMICINA 250MG/5mL SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML	600,00	FR	41,43	24.858,00
10	27328	340207	CLORPROMAZINA 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20 ML	300,00	FR	6,43	1.929,00
11	57899	276283	DESLANÓSIDO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	200,00	AMP	2,57	514,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

12	73097	425182	DEXTROCETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10ML	500,00	FR	19,00	9.500,00
13	42920	268960	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	1.000,00	AMP	2,35	2.350,00
14	36316	448982	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA 0,40 ML	1.000,00	SER	19,02	19.020,00
15	57890	267654	ESPIRONOLACTONA, 100MG	10.000,00	COMP	0,59	5.900,00
16	46273	368779	EXTRATO DE PLANTAS, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), EXTRATO FLUIDO FRASCO 100 ML	2.000,00	FR	3,00	6.000,00
17	7605	267107	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	5.000,00	AMP	2,45	12.250,00
18	7700	267660	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	70.000,00	COMP	0,14	9.800,00
19	7802	300725	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	200,00	AMP	2,30	460,00
20	7788	300723	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20 ML	600,00	FR	4,06	2.436,00
21	7664	396470	FENOTEROL BROMIDRATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20 ML	1.000,00	FR	7,00	7.000,00
22	7702	267666	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	15.000,00	AMP	0,58	8.700,00
23	67352	448241	GEL HIDRATANTE COM ALGINAO DE CÁLCIO E SÓDIO 85G. CURATIVO, TIPO HIDROGEL, REVESTIMENTO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARMELOSE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GEL, ESTERELIDADE ESTÉRIL	2.000,00	BIS	18,50	37.000,00
24	7706	267671	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	200.000,00	COMP	0,03	6.000,00
25	67353	270019	GLICONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10ML	1.000,00	AMP	2,88	2.880,00
26	7807	292194	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	3.000,00	AMP	8,51	25.530,00
27	7710	448983	HEPARINA SÓDICA, HEPARINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:20.000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 0,25 ML	5.000,00	AMP	5,51	27.550,00
28	7954	448615	HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO 100MG	2.500,00	AMP	14,40	36.000,00
29	14925	267292	IMIPRAMINA CLORIDRATO, 25 MG	200.000,00	COMP	0,33	66.000,00
30	23154	270128	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25MG, COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS	8.000,00	COMP	1,62	12.960,00
31	20187	393740	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 100 MCG + 20 MCG - CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS	8.000,00	CART	17,62	140.960,00
32	57905	269845	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SPRAY. FRASCO 50 ML	10,00	FR	26,94	269,40
33	7720	267694	MEBENDAZOL, DOSAGEM: 20	1.000,00	FR	1,24	1.240,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			MG,ML,APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO				
34	75900	449117	ORAL,FRASCO 30ML MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B9, B12, C, D3, K COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS: MINERAIS: CA, FE, I, MG, CU, ZN, FORMA FARMACÊUTICA 1: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 120 À 150 ML	2.000,00	FR	36,08	72.160,00
35	7701	304148	MULTIVITAMINAS, VITS: A, B2, B3, B5, B6, C, D, E, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	8.000,00	FR	4,40	35.200,00
36	67361	442584	NOREPINEFRINA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4ML	5.000,00	AMP	7,87	39.350,00
37	7797	268160	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL FR-AMPOLA	10.000,00	AMP	25,71	257.100,00
38	25756	267736	RANITIDINA CLORIDRATO, 150 MG	200.000,00	COMP	0,76	152.000,00
39	73107	274918	RETINOI., ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, POMADA OFTÁLMICA BSNAGA 3,5 G	1.000,00	BIS	11,27	11.270,00
40	20073	294887	SALBUTAMOL, 100 MCG/DOSE, AEROSOL ORAL FRASCO 200 DOSES	5.000,00	FR	8,37	41.850,00
41	53590	269818	TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	3.000,00	AMP	1,57	4.710,00

OBS: Em caso de divergência entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados no Portal de Compras (código CATMAT) e os constantes no Termo de Referência, PARA EFEITO DE PROPOSTA, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO, prevalecerão as do Termo de Referência (ANEXO I).

1.2. Valor máximo estimado da licitação R\$ 1.192.947,50 (um milhão, cento e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

II- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

2.1. Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Secretaria Municipal de Saúde, na sede da **Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, localizada na **Rua Papa Pio XII, 696, bairro Guanabara no município de Francisco Beltrão, ou na sede da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA**, sita à **Rodovia Olivio Zanella, nº 818, bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão.**

2.2. A CONTRATADA de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.**

a. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (meses) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

III - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000105

- 3.1. A aquisição destes medicamentos são para atender a demanda diária das Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA e Centro de Saúde Cidade Norte suprindo a necessidade de atendimento gratuito à população de Francisco Beltrão.
- 3.2. Quanto a quantidade ora solicitada, informamos que se trata de estimativa, baseada na demanda levantada pela secretaria solicitante.
- 3.3. Informamos que os itens desse certame foram desertos/frustrados no Pregão Eletrônico 125/2020.
- 3.4. O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para os tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO (Webran e Medicamentos de AZ), último Contrato firmado (2020) e BANCO DE PREÇO EM SAÚDE -BPS, alguns valores foram orçados somente pelo Banco de Preço – BPS pois as empresas relatam o desabastecimento, outros o Banco de Preço se encontra desatualizado há mais de um ano sendo que os mesmos podem ser conferidos de acordo com planilha em anexo.

IV – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/96, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14:

- 4.1. Ao presente processo não se aplicará o tratamento diferenciado e privilegiado para ME/EPP, conforme autoriza o art. 35, § 2º, da Lei Municipal nº. 3906/2011, por representar risco de fornecimento considerado alto, tudo conforme justificativas e documentação anexa ao processo licitatório nº. 490/2017.
- 4.2. Sendo assim, e com base no art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, o qual dispõe que não se aplica o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte quando não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, desta forma este certame será de Ampla Participação de empresas de qualquer porte.

V – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 5.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:
 - a. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Saúde terá um **prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 72h (setenta e duas horas)** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.
 - b. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.
 - c. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.



- d. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.
- e. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

VI – DO PRAZO DE VALIDADE, DAS EMBALAGENS E TRANSPORTE DOS MATERIAIS:

- 6.1. Os medicamentos deverão possuir prazo de **validade não inferior a 75%** (setenta e cinco por cento) **da data da entrega**. A licitante vencedora deverá trocar os insumos às suas custas bem com o arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo à Municipalidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.
- 6.2. Serão devolvidos todos os medicamentos entregues fora do prazo de validade acima citado, para substituição, correndo à custa da devolução às expensas da Contratada, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.
- 6.3. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.
- 6.4. As embalagens para entrega dos materiais devem conter requisitos mínimos a seguir: nome comercial, apresentação, data da fabricação, data de vencimento, número do lote, número de registro no Ministério da Saúde.
- 6.5. O texto e demais exigências legais previstas para os produtos devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.
- 6.6. Não serão recebidos materiais que tenham sido transportados com outros materiais de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada.

VII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. Deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.
- 7.2. Deverá realizar a entrega do produto solicitado em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, quer seja no preço, prazo de entrega ou demais condições estabelecidas entre as partes.
- 7.3. Deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros, na execução do contrato, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 7.4. Deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos, respondendo por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante e a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade o acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- 7.5. Os produtos deverão ser acondicionados conforme norma do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e em conformidade com as normas vigentes.
- 7.6. Deverá observar rigorosamente as normas de segurança, ambiental, higiene e medicina do trabalho
- 7.7. A Deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**
- 7.8. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.
- 7.9. Todas as despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.
- 7.10. Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX – CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

- 8.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.
- 8.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 8.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

X - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

- 9.1. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos do contrato, será efetuada pelo servidor **Servidor Eleandro Tiecher, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 015.618.289-04, e-mail sms.farmacango@franciscobeltrao.com.br Telefone (46) 3523-0562**, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo;
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

10.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela DETENTORA DA ATA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a DETENTORA DA ATA deverá:

- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

10.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, dos itens frustrados/desertos do Pregão Eletrônico nº 125/2020

ANEXO - II

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)**

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF..... (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2021 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, dos itens frustrados/desertos do Pregão Eletrônico nº 125/2020, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

GRUPO/LOTE 01 - PRODUTOS DE LAVANDERIA					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	XX	XX	XX	XX	R\$

Informar Valor total R\$...

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, dos itens frustrados/desertos do Pregão Eletrônico nº 125/2020

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que **inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.**

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000111

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 015/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000112

EDITAL DE PREGÃO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, dos itens frustrados/desertos do Pregão Eletrônico nº 125/2020

ANEXO - V

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dezenove, o Município de Francisco Beltrão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão ELETRÔNICO nº 015/2021**, por deliberação da Pregoeira, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, dos itens frustrados/desertos do Pregão Eletrônico nº 125/2020, para fornecimento eventual e parcelado** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ----- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com A CONTRATADA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.



2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os medicamentos, objeto desta Ata, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da **Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF**, localizada na **Rua Papa Pio XII, 696, bairro Guanabara no município de Francisco Beltrão, ou na sede da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA, sita à Rodovia Olivio Zanella, nº 818, bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão.**

3.2. A CONTRATADA de Registro de Preços deverá atender as solicitações da Secretarias Municipal de Saúde, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.4. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebidos conforme:

4.1.1. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Saúde terá um **prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 72h (setenta e duas horas)** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

4.1.2. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os trâmites legais de pagamento.

4.1.3. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.

4.1.4. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

4.1.5. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VALIDADE, DAS EMBALAGENS E TRANSPORTE DOS MATERIAIS:

5.1. Os medicamentos deverão possuir prazo de validade **não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da data da entrega**. A licitante vencedora deverá trocar os insumos as suas custas bem com o arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo à Municipalidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000114

5.2. Serão devolvidos todos os medicamentos entregues fora do prazo de validade acima citado, para substituição, correndo à custa da devolução às expensas da Contratada, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.

5.3. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

5.4. As embalagens para entrega dos materiais devem conter requisitos mínimos a seguir: nome comercial, apresentação, data da fabricação, data de vencimento, número do lote, número de registro no Ministério da Saúde.

5.5. O texto e demais exigências legais previstas para os produtos devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

5.6. Não serão recebidos materiais que tenham sido transportados com outros materiais de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

6.2. Deverá realizar a entrega do produto solicitado em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, quer seja no preço, prazo de entrega ou demais condições estabelecidas entre as partes.

6.3. Deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros, na execução do contrato, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.

6.4. Deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos, respondendo por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante e a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade o acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.5. Os produtos deverão ser acondicionados conforme norma do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e em conformidade com as normas vigentes.

6.6. Deverá observar rigorosamente as normas de segurança, ambiental, higiene e medicina do trabalho

6.7. Deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

6.8. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.

6.9. Todas as despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

6.10. Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

7.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela DETENTORA DA ATA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a DETENTORA DA ATA deverá:

- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

7.2. Deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada pela mesma.

8.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.



000116

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

8.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.

8.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

8.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a **Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, CNPJ sob nº 77.816.510/0001-66;**

8.3.2. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR.

8.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

8.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

8.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

8.3.3.3. número do item e descrição do produto;

8.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

8.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

8.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

8.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

8.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos proveniente de recursos vinculados a E.C. 29/00 e Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4775/2020 de 22/12/2020

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5500	08.006	10.301.1001.2.058	3.3.90.30.09.00	494
6180		10.302.1001.2.064		494
6520		10.303.1001.2.069	3.3.90.32.03.00	000

8.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

8.7. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

8.8. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

8.9. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

8.10. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

8.11. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

8.12. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

9.1. Caberá ao(a) Sr(a) portador(a) do R.G. nº e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: **(nome indicado na Declaração Unificada ANEXO III)**

- 9.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.
- 9.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

9.2. O recebimento dos medicamentos, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo **Servidor Eleandro Tiecher, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 015.618.289-04, e-mail sms.farmacango@franciscobeltrao.com.br Telefone (46) 3523-0562**, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, junto ao representante da CONTRATADA, assim como solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

9.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

10.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

10.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

- 10.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Francisco Beltrão convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

10.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

- 10.3.1. Procedente o pedido, o Município de Francisco Beltrão poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

- 10.3.1.1. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.4. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

10.5. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Francisco Beltrão poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA

11.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

- 11.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- 11.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
- 11.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
- 11.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
- 11.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

11.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- 11.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
- 11.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
- 11.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
- 11.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

11.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

11.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

11.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

12.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

12.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

12.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

12.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

13.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.

15.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

15.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 015/2021** e a proposta da CONTRATADA conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15.5. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 015/2021**

15.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo Sr., qualificado preambularmente, representando a CONTRATADA e testemunhas.

Francisco Beltrão, de de 2021.

.....
Prefeito Municipal
CPF nº

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Ltda
CONTRATADA
(NOME)
Representante Legal

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2021-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Acetilcisteína

Descrição Detalhada: Acetilcisteína, dosagem: 20 mg/ml, indicação: xarope

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

Valor Unitário (R\$): 6,96

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5000)

2 - Ácido valpróico

Descrição Detalhada: Ácido valpróico, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: xarope

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

Valor Unitário (R\$): 4,81

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1000)

3 - Água destilada

Descrição Detalhada: Água destilada, aspecto físico: estéril e apirogênica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Valor Unitário (R\$): 0,35

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (80000)

4 - Ambroxol

Descrição Detalhada: Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 6 mg/ml, forma farmacêutica: xarope

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

Valor Unitário (R\$): 1,77

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (3000)

5 - Amitriptilina cloridrato

Descrição Detalhada: Amitriptilina cloridrato, dosagem: 25 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (200000)

6 - Amoxicilina

Descrição Detalhada: Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 1g + 200mg, apresentação: injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco-ampola

Valor Unitário (R\$): 8,84

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2000)

7 - Atropina sulfato

Descrição Detalhada: Atropina sulfato, dosagem: 5 mg/ml, uso: solução oftálmica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 5,00 ML

Valor Unitário (R\$): 10,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (30)

8 - Ciclofosfamida

Descrição Detalhada: Ciclofosfamida, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó líofilo p, injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco-ampola

Valor Unitário (R\$): 43,36

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (30)

9 - Claritromicina

Descrição Detalhada: Claritromicina, dosagem: 50 mg/ml, apresentação: granulado para suspensão oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 60,00 ML

Valor Unitário (R\$): 41,43

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (600)

10 - Clorpromazina

Descrição Detalhada: Clorpromazina, concentração: 40 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

Valor Unitário (R\$): 6,43

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (300)

11 - Deslanósido

Descrição Detalhada: Deslanósido, dosagem: 0,2 mg/ml, apresentação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Valor Unitário (R\$): 2,57

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (200)

12 - Dextrocetamina cloridrato

Descrição Detalhada: Dextrocetamina cloridrato, concentração: 50 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

Valor Unitário (R\$): 19,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (500)

13 - Dopamina

Descrição Detalhada: Dopamina, dosagem: 5 mg/ml, apresentação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Valor Unitário (R\$): 2,35

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1000)

14 - Enoxaparina

Descrição Detalhada: Enoxaparina, concentração: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Seringa 0,40 ML

Valor Unitário (R\$): 19,02

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1000)

15 - Espironolactona

Descrição Detalhada: Espironolactona, dosagem: 100 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,59

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10000)

16 - Extrato medicinal

Descrição Detalhada: Extrato medicinal, princípio ativo: guaco (mikania glomerata spreng.), forma farmacêutica: extrato fluido

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

Valor Unitário (R\$): 3,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2000)

17 - Fenitoína sódica

Descrição Detalhada: Fenitoína sódica, dosagem: 50 mg/ml, apresentação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML

Valor Unitário (R\$): 2,45

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5000)

18 - Fenobarbital sódico

Descrição Detalhada: Fenobarbital sódico, dosagem: 100 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 70000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,14

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (70000)

19 - Fenobarbital sódico

Descrição Detalhada: Fenobarbital sódico, dosagem: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Valor Unitário (R\$): 2,30

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (200)

20 - Fenobarbital sódico

Descrição Detalhada: Fenobarbital sódico, dosagem: 40 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

Valor Unitário (R\$): 4,06

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (600)

21 - Fenoterol bromidrato

Descrição Detalhada: Fenoterol bromidrato, concentração: 0.25 mg/ml, forma farmacêutica: solução para inalação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

Valor Unitário (R\$): 7,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1000)

22 - Furosemida

Descrição Detalhada: Furosemida, composição: 10 mg/ml, apresentação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Valor Unitário (R\$): 0,58

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (15000)

23 - Curativo

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrogel, revestimento: com alginato de cálcio e sódio e camelose, característica adicional: gel, esterilidade: estéril

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bishaga 85,00 G

Valor Unitário (R\$): 18,50

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2000)

24 - Glibenclâmida

Descrição Detalhada: Glibenclâmida, dosagem: 5 mg
 Tratamento Diferenciado: Não
 Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
 Quantidade Total: 200000
 Quantidade Máxima para Adesões: 0
 Valor Unitário (R\$): 0,03
 Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (200000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
 Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
 Unidade de Fornecimento: Comprimido

25 - Gliconato de cálcio

Descrição Detalhada: Gliconato de cálcio, dosagem: 10%, apresentação: solução injetável
 Tratamento Diferenciado: Não
 Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
 Quantidade Total: 1000
 Quantidade Máxima para Adesões: 0
 Valor Unitário (R\$): 2,88
 Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
 Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
 Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

26 - Haloperidol

Descrição Detalhada: Haloperidol, apresentação: sal decanoato, concentração: 50 mg/ml, tipo uso: solução injetável
 Tratamento Diferenciado: Não
 Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
 Quantidade Total: 3000
 Quantidade Máxima para Adesões: 0
 Valor Unitário (R\$): 8,51
 Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (3000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
 Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
 Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

27 - Heparina sódica

Descrição Detalhada: Heparina sódica, concentração: 20.000 ui/ml, forma farmacêutica: solução injetável
 Tratamento Diferenciado: Não
 Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
 Quantidade Total: 5000
 Quantidade Máxima para Adesões: 0
 Valor Unitário (R\$): 5,51
 Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
 Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
 Unidade de Fornecimento: Ampola 0,25 ML

28 - Hidróxido de ferro iii

Descrição Detalhada: Hidróxido de ferro iii, concentração: 100 mg
 Tratamento Diferenciado: Não
 Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
 Quantidade Total: 2500
 Quantidade Máxima para Adesões: 0
 Valor Unitário (R\$): 14,40
 Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2500)

Critério de Julgamento: Menor Preço
 Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
 Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

29 - Imipramina

Descrição Detalhada: Imipramina, princípio ativo: cloridrato, dosagem: 25 mg
 Tratamento Diferenciado: Não
 Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
 Quantidade Total: 200000
 Quantidade Máxima para Adesões: 0
 Valor Unitário (R\$): 0,33
 Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (200000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
 Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
 Unidade de Fornecimento: Comprimido

30 - Levodopa

Descrição Detalhada: Levodopa, composição: associado à benserazida, dosagem: 100mg + 25mg, apresentação: comprimidos dispersíveis

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 1,62

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (8000)

31 - Levonorgestrel

Descrição Detalhada: Levonorgestrel, composição: associado à etinilestradiol, concentração: 100 mcg + 20 mcg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 17,62

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (8000)

32 - Lidocaina cloridrato

Descrição Detalhada: Lidocaina cloridrato, dosagem: 10%, apresentação: spray

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 50,00 ML

Valor Unitário (R\$): 26,94

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

33 - Mebendazol

Descrição Detalhada: Mebendazol, dosagem: 20 mg/ml, apresentação: suspensão oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 30,00 ML

Valor Unitário (R\$): 1,24

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1000)

34 - Multivitaminas

Descrição Detalhada: Multivitaminas, composição de vitaminas: vits: b1, b2, b3, b5, b6, b12, composição de sais minerais: minerais: cu, fe, i, mg, na, zn, forma farmacêutica 1: solução oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco-ampola

Valor Unitário (R\$): 36,08

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2000)

35 - Multivitaminas

Descrição Detalhada: Multivitaminas, composição: vits: a, b2, b3, b5, b6, c, d, e, forma farmacêutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Valor Unitário (R\$): 4,40

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (8000)

36 - Norepinefrina

Descrição Detalhada: Norepinefrina, concentração: 2 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 4,00 ML

Valor Unitário (R\$): 7,87

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5000)

37 - Omeprazol

Descrição Detalhada: Omeprazol, concentração: 40 mg, uso: injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco-ampola

Valor Unitário (R\$): 25,71

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10000)

38 - Ranitidina cloridrato

Descrição Detalhada: Ranitidina cloridrato, dosagem: 150 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,76

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (200000)

39 - Retinol

Descrição Detalhada: Retinol, composição: associado c, aminoácidos+ melionina+ cloranfenicol, concentração: 10.000ui + 25mg + 5mg + 5mg,g, aplicação: pomada oftálmica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 3,50 G

Valor Unitário (R\$): 11,27

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1000)

40 - Salbutamol

Descrição Detalhada: Salbutamol, dosagem: 100mcg,dose, forma farmacêutica: aerosol oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 200,00 DOSE(S)

Valor Unitário (R\$): 8,37

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5000)

41 - Terbutalina sulfato

Descrição Detalhada: Terbutalina sulfato, dosagem: 0,5 mg/ml, apresentação: injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Valor Unitário (R\$): 1,57

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (3000)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000127

PARECER JURÍDICO N.º 0148/2021

REQUERENTES : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO GRATUITA

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que a Secretaria Municipal de Saúde pretende a aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos e injetáveis para as farmácias municipais, distribuição nas unidades municipais de saúde e para abastecimento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), ao custo máximo de R\$ 1.192.947,50 (um milhão cento e noventa e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), via Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, para os itens que restaram desertos/frustrados no Pregão Eletrônico nº 125/2020.

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Parecer Contábil e Edital.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos, então, encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração." (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Na Administração Pública, a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666/93 em *dispensa e inexigibilidade*.²

Paralelamente, o art. 15 da Lei n.º 8.666/93³ e o art. 11 da Lei n.º 10.520/02⁴ preveem que as contratações de serviços e a aquisição de bens, poderão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, preferencialmente adotando-se a modalidade pregão.

O Registro de Preços é cabível em caso de: (a) contratações frequentes; (b) entregas parceladas; (c) aquisição de bens ou contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, desde que na mesma pessoa política, ex: material de expediente; (d) quando não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, ex: quantos pneus trocará no ano, peças de veículos no ano.

Tem como principais vantagens: (a) agilidade nas aquisições; (b) redução do número de licitações; (c) redução de custos; (d) inexistência de estoques; (e) redução de perdas com produtos perecíveis; (f) inexistência de desembolso financeiro desembolso financeiro; (g) evita-se o fracionamento ilegal do preço.

Já as desvantagens são: (a) tornar obsoleto o objeto da contratação; (b) a figura do carona (artigo 8º), cujo Tribunal de Contas do Estado do Paraná tem posição desfavorável (Acórdão n.º 984/2011), com exceção dos casos de adesão de Municípios conveniados a atas de registros de preços estaduais, para a aquisição de bens objetos de convênios, para a concretização de programas e projetos governamentais entre os Municípios e o Estado do Paraná (Acórdão n.º 1.105/2014).

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

² "Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação." In: MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

³ "Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: II - ser processadas através de sistema de registro de preços;"

⁴ "Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico."



(a) **Exigências Satisfeitas:**

- (i) **Modalidade:** por tratar-se de aquisição de produtos comuns, o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, assim como o Sistema de Registro de Preços (artigos 15, da Lei n.º 8.666/93 e 11, da Lei n.º 10.520/02) e o sistema eletrônico para a disputa (Decreto Federal n.º 10.024/2019 e Decreto Municipal n.º 251, de 20 de maio de 2020);
- (ii) **Tipo de Licitação:** menor preço por item unitário;
- (iii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada adequadamente a quantidade com base na necessidade de atender as demandas das Farmácias Municipais, Unidades de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento, suprimindo a necessidade de fornecimento gratuito para a população relativamente aos itens que restaram desertos/frustrados no PE n.º 125/2020;
- (iv) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados 03 (três) orçamentos: Werbran Distribuidora de Medicamentos LTDA, Medicamentos de AZ LTDA, além de pesquisa no Banco de Preços do Portal da Saúde e considerando os valores do PE n.º 183/2019 e o último lance dos itens no PE n.º 125/2020, sendo que para obter a média foram desconsiderados os orçamentos de valores mais elevados e o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde à média dos menores preços pesquisados, conforme planilha demonstrativa anexa, verificando-se que não há sobrepreço. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;
- (v) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação integram os recursos mínimos destinados à saúde. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- (vi) **Edital:** o edital atende às exigências prescritas no art. 40, da Lei n.º 8.666/93 e na Lei n.º 10.520/02, com a ressalva de não aplicação do tratamento diferenciado e privilegiado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com fundamento no art. 49, III, da Lei Complementar n.º 123/06⁵, em razão de não ser vantajoso para a Administração, o que foi devidamente justificado no Termo de Referência e documentação anexa ao processo licitatório do Pregão Eletrônico n.º 48/2017. Ainda, respalda-se no fato do Município possuir legislação própria para o caso prevendo a possibilidade de não aplicar a exclusividade de competição somente entre ME e EPP na hipótese de haver "risco de fornecimento considerado alto", segundo preceitua o art. 35, § 2º,

⁵ Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: (...) III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000130

da Lei Municipal nº. 3906/2011⁶.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos e injetáveis para as farmácias municipais, distribuição nas unidades municipais de saúde e para abastecimento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), ao custo máximo de R\$ 1.192.947,50 (um milhão cento e noventa e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), via Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, para os itens que restaram desertos/frustrados no Pregão Eletrônico nº 125/2020.

No que respeita ao requisito da publicidade, cumpre ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação do presente Pregão (i) no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, AMP, Diário Oficial da União, no sítio do Município de Francisco Beltrão, respeitando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, exigidos pela Lei n.º 10.520/02 (art. 4º, V⁷); e, (ii) no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o art. 2º, I, da Instrução Normativa n.º 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 05 de fevereiro de 2021.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048

⁶ "Art. 35 - Sem prejuízo da economicidade, as compras de bens e serviços por parte dos órgãos da Administração Direta do Município, suas autarquias e fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades de direito privado controladas, direta ou indiretamente, pelo Município, deverão ser planejadas de forma a possibilitar a mais ampla participação de microempresas e empresas de pequeno porte locais ou regionais, ainda que por intermédio de consórcios ou cooperativas. (...) § 2º - Quando não houver possibilidade de atendimento do disposto no "caput", em decorrência da natureza do produto, a inexistência na região de, pelo menos, 3 (três) fornecedores considerados de pequeno porte, exigência de qualidade específica, risco de fornecimento considerado alto ou qualquer outro aspecto impeditivo, essa circunstância deverá ser justificada no processo." (grifei)

⁷ "Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...) V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;"

⁸ "Art. 2º O Mural das Licitações Municipais será constituído por informações transmitidas pelos órgãos e entidades de Administração Pública Municipal, nos seguintes prazos: I. No mínimo, até 7 (sete) dias úteis antes do início da data prevista, no Edital ou outro instrumento convocatório, para a abertura do certame licitatório, de quaisquer das modalidades: convite, tomada de preços, concorrência, concurso, leilão e pregões presencial e eletrônico, e inclusive as licitações realizadas mediante Sistema de Registro de Preços."



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000131

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 - UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **26 de fevereiro de 2021**, às **09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **menor preço POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, dos itens frustrados/desertos do Pregão Eletrônico nº 125/2020.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2021**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 08 de fevereiro de 2021.


NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Licitação
 Dispensa/Inexigibilidade
 Pedido de Cotação



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 10/02/2021.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00015/2021	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto/Fechado
Nº da IRP				
00017/2021				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
80	Menor Preço	Não	Não	
Validade da Ata SRP	Equalização de ICMS	<input type="checkbox"/> Internacional	Quantidade de Itens	
12 mes(es)			41	
Objeto				
REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, dos itens frustrados/desertos do Pregão Eletrônico nº 125/2020				
Data da Divulgação				
10/02/2021				
Data da Disponibilidade do Edital		Data/Hora da Abertura da Licitação		
A partir de 10/02/2021 às 08:00		Em 26/02/2021 às 09:00		

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	15
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	80
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, dos itens frustrados/desertos do Pregão Eletrônico nº 125/2020.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0800610301100120583390300900
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.192.947,50
Data de Lançamento do Edital	08/02/2021
Data da Abertura das Propostas	26/02/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001	01.051.0001.02001	3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 08/02/21.

FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

QUINTINO GIRARDI

Presidente Do Legislativo Municipal

Publicado por:

Iani Mara da Silveira

Código Identificador:53C670FE

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR e a empresa Unipública - União Para Qualificação E Desenvolvimento Profissional Ltda

ESPÉCIE: Contrato nº. 004/2021 – Processo de Inexigibilidade nº 014/2021.

OBJETO: Inscrição vereadores Oberdan Raul Saretta e Rodrigo Disner Inhoatto no curso técnico: " Regimento Interno Da Câmara Municipal 2021", que será realizado nos dias 10, 11 e 12 de Fevereiro de 2021 em Curitiba - PR., promovido pela empresa UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados após apresentação da **Nota Fiscal do tipo Eletrônica.**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001	01.021.0001.02001	3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 08/02/21.

FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

QUINTINO GIRARDI

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:

Iani Mara da Silveira

Código Identificador:88932383

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **26 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **menor preço POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, dos itens frustrados/desertos do Pregão Eletrônico nº 125/2020.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2021**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br,

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos

Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 08 de fevereiro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:65AC044A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **25 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **menor preço POR ITEM**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de mão de obra para execução de serviços de roçadas em terrenos baldios, praças, parques, córregos e áreas de propriedade do município de Francisco Beltrão.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2021**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br,

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 08 de fevereiro de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:7D98E4D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 09 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	VILM NEVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 36.410.894.0001-35

Francisco Beltrão, 08 de fevereiro de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAVARES/PB, torna público que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 cujo OBJETO É: Aquisição de Insumos odontológicos, destinados ao PSE/ESF SJS - Programa de Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares - PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:00hs (Horário de Brasília) no dia 25/02/2021. Esclarecimentos: Telefone: (035) 3450-1041 ou através do e-mail: cpitavares@outlook.com, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta-feira.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE DE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - MODO DE DISPUTA "ABERTO E FECHADO"
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DO EXUNDO HOSPITALAR (LAVANDERIA) UTILIZADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS. DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/02/21 às 08h30min.

DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 26/02/21 às 09h00min. Valor Máximo: R\$ 382.824,00 (trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e vinte e quatro reais). Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº 856270.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal de Transparência https://tr.gov.br/ta.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes/facas. Dúvidas através do telefone: (41) 3699 8640.

Almirante Tamandaré, 9 de fevereiro de 2021.

ROSANA APARECIDA ESSER

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: n.º 010/2021. Dispensa: n.º 004/2021. Contrato: 051/2021 e 052/2021.

Partes: Município de Arapongas e COPAPEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PAPEL LTDA., CNPJ/MF nº. 83.240.028/0008-08 (R\$ 14.214,00) - SUPERCENTER COMERCIO ATACADISTA LTDA., CNPJ/MF nº. 11.875.987/0001-04 - (R\$ 95.867,00). Objeto: aquisição emergencial de materiais de limpeza para todos os departamentos municipais. Valor: R\$ 110.081,00 (cento e dez mil e oitenta e um reais). Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias, com início em 26/01/2021. Despacho: Dispensou o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no Artigo n.º 24, IV da Lei n.º 8.666/93. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 26/01/2021. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2020 - Processo Adm. N.º 193/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERCÍVEIS, NECESSÁRIOS PARA SUPRIR O CARDÁPIO DE ALIMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, homologado, conforme registrado a seguir: ANCORÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ nº 29.789.946/0001-60, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021 - BRUNA CAMPIDEI VALENZUELA LACCHI LTDA., CNPJ nº 37.210.870/0001-03, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021 - M N C ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 80.774.789/0001-77, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021 - VINÍCIUS APARECIDO DE ALMEIDA, CNPJ nº 18.333.848/0001-09, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021.

Valor Total: R\$1.298.846,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais).
Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br/diario.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir de 20 de janeiro de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021 ASG 987427 - PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, avisa aos interessados que fará abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de cestas básicas para famílias em vulnerabilidade social, cestas básicas para pacientes do CTA e leite em pó, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SEMAN).

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2021. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, na Rua Garças, 750, Centro - Arapongas/PR e no site www.arapongas.pr.gov.br - licitações ou através do site: endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando N.º do Pregão e o código UASG 987427.

Informações complementares através dos telefones: (43)3902-1052

Arapongas, 9 de fevereiro de 2021.

IVANA YUMI SAITO PEREIRA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 ASG 987427 - PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, avisa aos interessados que fará abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Registro de Preços para compra e aquisição de cartuchos e toners e cassetes para impressoras, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD). Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 13:15 horas do dia 24 de fevereiro de 2021.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, na Rua Garças, 750, Centro - Arapongas/PR e no site www.arapongas.pr.gov.br - licitações, ou através do site: endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando N.º do Pregão e o código UASG 987427.

Informações complementares através dos telefones: (43)3902-1052

Arapongas, 9 de fevereiro de 2021.

VALDINEI JULIANO PEREIRA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PRS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e 10.520/02 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E JAQUETAS DESTINADAS NOS FUNDOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 15.733,00 (quinze mil e setecentos e trinta e três reais).
3. DATA DE ABERTURA: dia 24/02/2021, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitacoes-e.com.br

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitacoes-e.com.br.

GELSON MAFFI

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 R.P. EXCLUSIVO ME E EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF MODELO 01 E MODELO A3 ABERTURA/DISPUTA, 26/02/2020 08:30 horas. Autorização: Marcelo Puppi - Prefeito Municipal de Campo Largo - Pr.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pizzato, 925 - bloco 07, no horário de expediente ou pelo site www.campolargo.pr.gov.br - empresa - licitações; www.licitacoes-e.com.br.

Campo Largo, 8 de fevereiro de 2021.

LUCIANO ERICO DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

Processo Administrativo nº. 7/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 7/2021 Tipo de julgamento: Menor Preço Objeto: Contratação de prestadores de serviços para transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual do município de Enéas Marques-PR, para 200 dias letivos, conforme condições, quantidades e especificações contidas neste instrumento e seus anexos. COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 1.186.987,20 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Entrega de propostas até 03/03/21 às 12:59.

O Edital poderá ser obtido no site do município: <https://eneasmarques.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/pacraa/1/boa/1> <https://www.licitacoes-e.com.br> dúvidas entrar em contato pelo fone (046)3544-2103 ou na Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Enéas Marques, 9 de fevereiro de 2021.

EDSON LUPATINI

Prefeito

JOELMIR CARLOS MARTINS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - UASG 987565

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicodélicos, e melódicos para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, dos itens frustrados/desertos do Pregão Eletrônico nº 125/2020.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2021, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 2000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 8 de fevereiro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 249/2020 - Tomada de Preços nº 020/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Contratada: TAPE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 04.939.622/0001-30 - Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para execução de uma ciclovia no canteiro central e substituições das luminárias públicas, a ser executada no Distrito de Doutor Oliveira Castro, município de Guairá. Valor Total: R\$ 131.478,43 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato tem início na data de assinatura e término em 08 de outubro de 2021. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 1º (décimo primeiro) dia da emissão da ordem de serviços. Data de Assinatura: 09 de outubro de 2020. For: Guairá - Paraná

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2020 - Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Objeto das Atas de Registro de Preços: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, materiais e equipamentos de proteção individual - EPI's, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 06 (NR-6) e demais Normas técnicas, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias na prevenção e enfrentamento ao Coronavírus - Covid-19, especialmente para a Secretaria de Educação em motivo do retorno das aulas presenciais, neste Município, sendo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021
Detentora da Ata: A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 05.862.721/0001-24
Valor Total: R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021
Detentora da Ata: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COM. DE MATERIAIS PARA USO MED. EIRELI, CNPJ Nº 10.462.477/0001-42
Valor Total: R\$ 34.223,00 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais).

